



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4254

Ji-Paraná (RO), 09 de maio de 2024

### SUMÁRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMOS DE ANUÊNCIA.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 07
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 09
DECRETOS.....	PÁG. 45

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO N° 01 PREGÃO ELETRONICO N°014/2024/SEMOSP

Órgão: Requiritante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOSP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-6813/2023/SEMOSP

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal n° 3185/2024, Processo Administrativo n° 1-6813/2023 - SEMOSP, torna público a retificação do Edital de Pregão Eletrônico n° 014/2024, para corrigir o que segue:

ONDE SE LÊ: N° 013/2024/SEMOSP

LEIA-SE: N°014/2024/SEMOSP:

Ji-Paraná, 09 de maio de 2024.

**Thaynara de Sousa Marconi**  
Pregoeira Oficial  
Decreto n. 3185/2024

### TERMOS DE ANUÊNCIA



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº. 10.691.481/0001-82 – Sediada na Rua Luiz Rocha, 849 – Eldorado – Juiz de Fora – Minas Gerais - Fone: (32) 3142-0332 E-mail: [vendas@setmedinstrumentos.com.br](mailto:vendas@setmedinstrumentos.com.br). Neste Ato representada por Rodrigo Almeida Coutinho, portador do RG nº 114429715/DIC/RJ e inscrito no CPF 079.286.867-67. Firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de consumo – KIT REAGENTE para exame de gasometria, eletrólitos, metabolitos e oximetria, compatíveis para o equipamento ABL 90 FLEX PLUS (Marca: RADIOMETER), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 657298) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90005/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-351/2024 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº. 012/CARP/SUPECOL/2024, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 03 de maio de 2024.

SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA  
CNPJ sob nº. 10.691.481/0001-82

### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO



#### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 5/2024  
ESTADO DO RONDONIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

O Presidente da Comissão Processante nº 4947/2024, designado pela Portaria nº003/DL/CMJP/2024 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e tendo em vista a Instauração do Processo de Cassação de Mandato originado das denúncias recebidas pelo Plenário da Câmara Municipal, NOTIFICA Vossa Excelência Isau Raimundo da Fonseca, conforme disposto no Inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, que o denunciado deve ser informado de todos os atos do processo. Com isso notificamos a Vossa Excelência Isau Raimundo da Fonseca, para participar de uma reunião juntamente com Comissão Processante na Câmara Municipal de Ji-Paraná no dia 13/05/2024 14h30m.

Pois conforme consta no Decreto-Lei 201/67, o prazo de 5 (cinco) dias deliberado na reunião do dia 24/04/2024 às 14h30m, para que o acusado, se manifestasse sobre os documentos trazidos como prova emprestada para subsidiar o pedido de cassação do excelentíssimo senhor prefeito Isau Raimundo da Fonseca, informamos que finalizou-se na data do dia 29 de Abril de 2024, pois só dia subsequente ao prazo deliberado 30/04/2024 através de seu procurador legal Aroldo Bueno de Oliveira recebemos um email às 14h26m que constava sua defesa.

Fica também notificado para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido podendo se fazer representar por Advogado constituído, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da sua defesa.

Ji-Paraná 08 de Maio de 2024.

Wanderson Candido de Araújo  
Presidente da Comissão



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 846065 e CRC: 83C7643D



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº	Data
Termo de Anu, ncia	TERMO ANUNNCIA - SETMED - ATA N	09/05/2024
ID:	846065	Processo
CRC:	83C7643D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:51:22	Finalização:
	09/05/2024 07:51:23	
MD5:	DEE753F2602543C0F21EBFFFC7442829	
SHA256:	A1669D973CAE2DEEB2FC443E4B50E6573409ACA3344D55C99F468E1AAF1BF797	
Símbula/Objeto:		

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 18	09/05/2024	846054
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846065 e o CRC 83C7643D.



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**START SHOP GLOBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 37.912.727/0001-55, sediada na Avenida Brasil, 2540 – Nova Brasília – Ji-Paraná - Rondônia, Telefone (69) 3422-7040, e-mail [licitacao.start@gmail.com](mailto:licitacao.start@gmail.com). Neste ato representante legal **Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes**, brasileira, casada, RG nº 1.157.388/SEDEC/RO e CPF nº. 018.479.162-60 ID (690073/690111). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Materiais de Consumo, gênero alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 577571) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-13232/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 011/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

**START SHOP GLOBAL LTDA**  
 CNPJ sob nº. 37.912.727/0001-55

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS** - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.214.944/0001-36, sediada na Rua Juca Alfaiate – 67 – Quadra 22 lote 19 - SMPE – Rio Verde - Goiás, Telefone (64) 3621-6609, e-mail [estevoacamil@gmail.com.br](mailto:estevoacamil@gmail.com.br). Neste ato representada por **Terezinha Aparecida de Oliveira Santos**, RG nº M-7364645 e CPF nº. 660.247.811-72 ID (806338). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição Material de Consumo - Uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 703022) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90006/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-574/2024 – SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 013/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2024.

**TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**  
 CNPJ sob nº. 09.214.944/0001-36

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 846048 e CRC: A6880ECA

Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - START SHOP - ATA	09/05/2024	
ID:	846048	Processo	Documento
CRC:	A6880ECA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	WELENSCROFANIDOS SANTOS		
Criação:	09/05/2024 07:45:08	Finalização:	09/05/2024 07:45:09
MD5:	B657A37734F65D797D147308B9FF5FE8		
SHA256:	F718B8331D67BCB04C1632B9B8184C057309EA62BE76F7758788D60113E02AC		
Fórmula/Objeto:			

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 17	09/05/2024	846032	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846048 e o CRC A6880ECA.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 846112 e CRC: B6CEAC0F

Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - TEREZINHA - ATA N	09/05/2024	
ID:	846112	Processo	Documento
CRC:	B6CEAC0F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	WELENSCROFANIDOS SANTOS		
Criação:	09/05/2024 08:03:13	Finalização:	09/05/2024 08:03:13
MD5:	07F22034B75217A2AC8E10E8DD176599		
SHA256:	50279975C06D403DEED0A001939FD29AC1C8957540B0E4C9A84756413EAD6BF		
Fórmula/Objeto:			

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 19	09/05/2024	846096	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846112 e o CRC B6CEAC0F.



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
 Prefeito

**Rodrigo Sampaio de Souza**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas França Paiva**  
 Secretária Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretária Municipal de Planejamento

**Marcelo Barbisan de Souza**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Sérgio Adriano Camargo**  
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves**  
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Ison Moraes de Oliveira**  
 Controladoria Geral do Município

**Eliane Santos Silva**  
 Secretária Municipal de Fazenda

**Amauri Benedito**  
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

**Klecius Modesto de Araújo**  
 Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Elecimar Batista da Silveira**  
 Secretária Municipal de Educação

**Adam Alcantara**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**  
 Secretária Municipal de Esportes e Lazer

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e da Família

**Gezer Lima de Souza**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Adriel Fonseca**  
 Fundação Cultural

**Edson José Stefanello**  
 Secretário de Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Vanda Aparecida Basso**  
 Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Fernando Fernandes**  
 Superintendência de Compras e Licitações

**Édison Fidelis de Souza**  
 Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº. 05.731.550/0001-02, sediada na Rua Paracatu – 300 – Santa Tereza – Juiz de Fora – Minas Gerais - Telefone (32) 32415979, e-mail [distribuidora.sl@gmail.com.br](mailto:distribuidora.sl@gmail.com.br). Neste ato representada por **Marcelo Pessanha de Souza**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 50256045 SSP SP e CPF nº. 796.623.587-49. Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo – KIT REAGENTE para exame de gasometria, eletrólitos, metabólitos e oximetria, compatíveis para o equipamento ABL 90 FLEX PLUS (Marca: RADIOMETER), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 657298) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90005/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-351/2024 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 012/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 03 de maio de 2024.

**WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**  
CNPJ sob nº. 05.731.550/0001-02

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Floresta, 440 – Centro – Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul, Telefone (54) 4062-9518, e-mail [darlu@darlu.com.br](mailto:darlu@darlu.com.br). Neste ato representada por **Ligiane Paula Giacomel Izicki Haiduki**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 7093560212 SSP/RS e CPF nº. 015.919.100-99 ID (690015/690058). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Materiais de Consumo, gênero alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 577571) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-13232/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 011/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
CNPJ sob nº. 40.223.106/0001-79



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 846066 e CRC: D911CE50



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - WEBMED - ATA N	09/05/2024
ID:	846066	Processo
CRC:	D911CE50	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:51:23	Finalização:
		09/05/2024 07:51:24
MDS:	7B008FF9B8B8E2BFEFC9405B847DEF4C	
SHA256:	607C6DC861061C4A300C4B5AB7970613148C86CA2E6610AB9501F5CDF3F6BD98	
Símbulo/Objeto:		

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
18	09/05/2024	846054

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846066 e o CRC D911CE50.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 846041 e CRC: 6F91F0A6



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - DARLU - ATA N	09/05/2024
ID:	846041	Processo
CRC:	6F91F0A6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:45:01	Finalização:
		09/05/2024 07:45:02
MDS:	D8C1E997827C7298ADF9D44800C3A3C	
SHA256:	A8B1562EBF8564E5D9E5CCF68261F1824CD1C2162EA14F21E32B27FC98E57F3	
Símbulo/Objeto:		

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
17	09/05/2024	846032

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846041 e o CRC 6F91F0A6.





Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 63.615.058/0001-60, sediada na Avenida Jô Sato, 2041 – anexo A lote 02 e 03 quadras 25 - Parque – Vilhena - Rondônia. Telefone (69) 3321-3915 e-mail [gilsonmonteiro@hotmail.com](mailto:gilsonmonteiro@hotmail.com). Neste ato representado por **Eder Bruno Almeida Monteiro**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1066121 SESDEC RO e CPF nº. 002.425.612-92 ID (689708/689847). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Materiais de Consumo, gênero alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 577571) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-13232/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 011/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

**GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA**  
 CNPJ sob nº. 63.615.058/0001-60

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**L.H.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.060.256/0001-57 – Sediada na Avenida Marechal Rondon, 311-B – Ji-Paraná - RO Fone: (69) 98494-0154 E-mail: [graficacenterlicitacao@hotmail.com](mailto:graficacenterlicitacao@hotmail.com). Neste Ato representado por **Leandro Ferreira Filho**, portador do RG nº 0361610 SSP/RO e inscrito no CPF 349.087.902-30 ID (806336). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição Material de Consumo - Uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 703022) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90006/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-574/2024 – SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 013/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2024.

**L.H.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ sob nº. 01.060.256/0001-57



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 846042 e CRC: C07C6FC6



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	TERMO ANUNNCIA - GILSON - ATA N	09/05/2024
ID:	846042	Processo
CRC:	C07C6FC6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:45:02	Finalização:
	09/05/2024 07:45:03	
MDS:	24314ECC67D0223AF0BF7761D9C56A46	
SHA256:	674EF6DFE0A7D64EC6EDB3036FB21264C8761A6E288AE3098563F2839816656B	
Símbulo/Objeto:		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 17	09/05/2024	846032
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846042 e o CRC C07C6FC6.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 846111 e CRC: 271C5307



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	TERMO ANUNNCIA - L.H.C - ATA N	09/05/2024
ID:	846111	Processo
CRC:	271C5307	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 08:03:12	Finalização:
	09/05/2024 08:03:12	
MDS:	7B87C616CCD28FA64BF7C061B53C08B9	
SHA256:	92ECC A5F75F9A1ABF6BE1012BF989FAE729091BDC074451D387181C42919C60	
Símbulo/Objeto:		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 19	09/05/2024	846096
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846111 e o CRC 271C5307.





Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro – 3240 – Sala A - JK – Ji-Paraná - Rondônia, Telefone (69) 8473-5985, e-mail [monteiroematias@hotmail.com.br](mailto:monteiroematias@hotmail.com.br). Neste ato representada por **Rafael Nascimento Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 835767 SSP/RO e CPF nº. 906.279.542-00 ID (689648/689680). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Materiais de Consumo, gênero alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 577571) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-13232/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 011/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

**MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
CNPJ sob nº. 27.743.468/0001-22

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA** – Pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 37.334.256/0001-45, sediada na Rua Gelaiso Pimenta, 84 – Vila Antonina – São Paulo – São Paulo Fone: (11) 5198-4280 E-mail: [chefcnbr@gmail.com](mailto:chefcnbr@gmail.com). Neste Ato representada por **Olivia Ribeiro da Silva Neta**, portadora do RG nº 56.111.187-x e inscrita no CPF 061.145.075-50 ID (689865/689899). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Materiais de Consumo, gênero alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 577571) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-13232/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 011/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

**OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA**  
CNPJ sob nº. 37.334.256/0001-45



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 846043 e CRC: 4A11B88B



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - MONTEIRO - ATA N	09/05/2024
ID:	846043	Processo
CRC:	4A11B88B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:45:03	Finalização:
	09/05/2024 07:45:04	
MDS:	3962F4333F05DE31170DC1EA15EB48B4	
SHA256:	4CE4195E8C0BF39A585566836A51CF6D15A0E5968EBA0724906215ACA27DB39C	
Símbulo/Objeto:		

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 17	09/05/2024	846032

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846043 e o CRC 4A11B88B.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 846045 e CRC: 9FC17D8E



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - OLIVIA RIBEIRO -	09/05/2024
ID:	846045	Processo
CRC:	9FC17D8E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:45:05	Finalização:
	09/05/2024 07:45:06	
MDS:	E6E991AF318BF107B66B8830740EBF07	
SHA256:	B9DC74806BD75E6CC1D015082C14F0CDADC22CD8C52C6DF911014A21CE72EDD9	
Símbulo/Objeto:		

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 17	09/05/2024	846032

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846045 e o CRC 9FC17D8E.



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**ROBSON ALVES DOS SANTOS** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 50.335.791/0001-89, sediada na Rua Americana – 221 – Baeta Neves – São Bernardo do Campo/São Paulo, Telefone (11) 98345-1095, e-mail [advantages@hotmail.com](mailto:advantages@hotmail.com), neste ato representado por **Robson Alves dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 14.497.265 SSP/SP e CPF nº. 107.552.678-77 ID (689970/689997). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Materiais de Consumo, gênero alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 577571) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-13232/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 011/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

**ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
 CNPJ sob nº. 50.335.791/0001-89

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**RR DE SOUZA & CIA LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, 93 - Jotão- Ji-Paraná - Rondônia, Telefone (69) 3422-0001, (69) 99354-2028 e-mail [vendermaisconsultoria@gmail.com.br](mailto:vendermaisconsultoria@gmail.com.br), [rrgardenvagner@gmail.com](mailto:rrgardenvagner@gmail.com). Neste ato representada por **Rosângela Ribeiro de Souza**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 465014 SSP/RO e CPF nº. 419.092.592-68 ID (689812/689846). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Materiais de Consumo, gênero alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 577571) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-13232/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 011/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

**RR DE SOUZA & CIA LTDA**  
 CNPJ sob nº. 13.662.140/0001-77



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 846046 e CRC: CBBA9A3C



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - ROBSON ALVES -	09/05/2024
ID:	846046	Processo
CRC:	CBBA9A3C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:45:07	Finalização:
	09/05/2024 07:45:07	
MDS:	C257C9742F932F8E4497281DD12505F5	
SHA256:	E694ADDE71641134B38F729F3E3FC176D9F426185EB8E6911AC2E2FDE7A7CCCF2	
Símbulo/Objeto:		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 17	09/05/2024	846032
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846046 e o CRC CBBA9A3C.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 846047 e CRC: BBA24632



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - RR DE SOUZA - ATA	09/05/2024
ID:	846047	Processo
CRC:	BBA24632	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:45:07	Finalização:
	09/05/2024 07:45:08	
MDS:	8574FE5848C33FF28CB93A176D5B04FB	
SHA256:	338ED0BFFE35B1305C8CEAC16820D5801DEA26C47B12742081EFA0301F3FC9F0	
Símbulo/Objeto:		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 17	09/05/2024	846032
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846047 e o CRC BBA24632.



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 – Avenida São Paulo, 2233 – Nova Brasília – Ji-Paraná - RO Fone: (69) 3424-3597 E-mail: [distribuidorams2023@gmail.com](mailto:distribuidorams2023@gmail.com). Neste Ato representada por **Lavinia Ghabrielle dos Santos**, portadora do RG nº 1626419/DETRAN e inscrita no CPF 027.263.982-60 ID (689595/689627). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Materiais de Consumo, gênero alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 577571) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-13232/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 011/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

**M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30

## PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



#### PORTARIA N. 034/PRES/AMT/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

*Designa os servidores RONILDO DE SOUZA PEREIRA como gestor de contrato e SHIRLEY BARROS DE SALES como fiscal de contrato dos serviços de Correios.*

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 2884/GAB/PMJP/2024.

**CONSIDERANDO** a orientação da Controladoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar as manutenções e verificações da frota da AMT;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 9912532476 de prestação de serviços de envio de encomendas e pacotes via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear RONILDO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 221 como GESTOR DE CONTRATO e SHIRLEY BARROS DE SALES, matrícula nº 321 como FISCAL DE CONTRATO.

**Art. 2º.** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no Contrato nº 9912532476.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

**Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 2884/GAB/PMJP/2024  
*Assinado eletronicamente*

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES, Presidente da AMT**, em 29/04/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **819714** e o código verificador **8CA6E043**.

Portaria 9 de 29/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 819714 e CRC: 8CA6E043). Pág: 1/2

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 34	29/04/2024	819801

Referência: [Processo nº 1-1591/2020](#). Docto ID: 819714 v1



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 846044 e CRC: 2CFDE5D6



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	TERMO ANUNNCIA - MS DISTRIBUIDORA	09/05/2024
ID:	846044	Processo
CRC:	2CFDE5D6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELENSCROFANIDOSANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:45:04	Finalização:
	09/05/2024 07:45:05	
MDS:	62270F902D900A930A62A58E E 303E920	
SHA256:	32E69D96BF78D0DC916F231A53D8451154D132954950F7B1D0963FBC38E325D	
Símbulo/Objeto:		

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 17	09/05/2024	846032
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846044 e o CRC 2CFDE5D6.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 805817 e o código verificador 72852C4B.

Docto ID: 805817 v1

**PORTARIA N. 036/PRES/AMT/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024**

*Substituir Gestor do contrato nº 005/AMT/PGM/2023  
(Concessão do serviço de transporte coletivo).*

**BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 2884 /GAB/PMJP/2024.

**Considerando** a Portaria nº 109/PRES/AMT/2023;  
**Considerando** a instrução normativa nº 002/CGM/PMJP;  
**Considerando** os autos do processo administrativo nº1-4384/2022;  
**Considerando** o Contrato nº 005/AMT/PGM/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** ARIANE RAMOS DA SILVA DOS REIS, matrícula nº 262, como Gestora do Contrato supracitado.

Art. 2º. Fica substituído o gestor anteriormente nomeado na Portaria supracitada.

Art. 3º. - Esta portaria tem efeito retroativo, a contar de 02 de maio de 2024.

Ji-Paraná-RO, 08 de maio de 2024.

**Benedito Rogelto Bezerra de Menezes**  
**Presidente da AMT**  
**Dec. nº. 2884/GAB/PMJP/2024**  
*Assinado eletronicamente*

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT  
Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES, Presidente da AMT**, em 08/05/2024 às 09:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 11 de 08/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 842615 e CRC: F22FC90C).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PORTARIA Nº 059/PMJP/GAB/SEMOSP/2024**

*"Designa o servidor Ageu Nunes Fonseca para realizar o controle de entrada e saída dos insumos da Usina de Asfalto e Concreto do Município, bem como registrar a aplicação dos respectivos insumos no Almoarifado da Usina (código nº 39)."*

**SÉRGIO ADRIANO CAMARGO**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 2254/2024, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ageu Nunes Fonseca para, em observância ao Decreto nº 3026/2024 do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná, realizar o controle de entrada e saída dos insumos da Usina de Asfalto e Concreto do Município de Ji-Paraná/RO, bem como registrar a aplicação dos respectivos insumos no Almoarifado da Usina (código nº 39), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 23 de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**SÉRGIO ADRIANO CAMARGO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
[Decreto 2254 de 03/04/2024 \(ID 763569\)](#)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 23/04/2024 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Portaria 11 de 08/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 805817 e CRC: 72852C4B).

Pág: 1/2



Portaria 11 de 08/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 805817 e CRC: 72852C4B).

Pág: 2/2



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 059/PMJP/GAB/SEMOSP/2024	09/05/2024
ID:	847997	Processo
CRC:	86CD0788	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SWILANN MENDES PEREIRA CORREA	
Criação:	09/05/2024 11:11:40	Finalização:
	09/05/2024 11:12:06	
MD5:	240CFA6665C9E8922A68C23DA819589	
SHA256:	AEAFA6EFA3B4558D2811699D1D0FE3B2612B8BACD8C236CD8F4D87E8655DD65C1	
Substância/Objeto:		
Solicitação de Publicação da PORTARIA Nº 059/PMJP/GAB/SEMOSP/2024		
<b>INTERESSADOS</b>		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná®	RO 09/05/2024 11:11:40
<b>ASSUNTOS</b>		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		09/05/2024 11:11:40
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Memorando 266	09/05/2024	847478

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 847997 e o CRC 86CD0788.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PORTARIA Nº 123-SEMAD/GAB DE 08 DE MAIO DE 2024**

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constante nos autos: 1-13312/2023.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810-GABPRF/2024;

Considerando o teor da [Decisão - GABPREF 116 de 21/03/2024 \(ID 738358\)](#), para Instauração de Sindicância Administrativa que visa apurar os fatos a respeito de possível descumprimento de decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme constantes nos autos 1-13312/2023;

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 1-13312/2023.

**Art. 2º-** O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPISA, nos termos da lei.

**Art. 3º-** A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei 1405/2005.

Ji-Paraná/RO, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**JONATAS DE FRANÇA PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 2810 de 14/04/2024



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	123	08/05/2024
ID:	844742	Processo
CRC:	B748CAB1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	08/05/2024 12:33:36	Finalização:
	08/05/2024 12:33:52	
MD5:	968E8190CE5C69FFD9AE1A66533BBBC2	
SHA256:	3479418BC918283468AC1131B0DBF0432C22C36AA36CB35E92F6172A5261E921	
SÍMULA/Objeto:		
Solicitação de publicação da Portaria 123-SEMAD/2024 no DOM.		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO
		08/05/2024 12:33:36
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		08/05/2024 12:33:36
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 83		08/05/2024 844707

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 844742 e o CRC B748CAB1.



08/05/2024, assinado no forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 843384 e CRC: B26EADDF).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/05/2024 às 12:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 843384 e o código verificador B26EADDF.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DESIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	08/05/2024 11:58

Docto ID: 843384 v1

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/CARP/SUPECOL/2024

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Fernando Fernandes, nomeado pelo Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-13232/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis para o setor de Nutrição, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do Termo de Referência e seus anexos, anexo II do edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/SUPECOL/PMJP/2024, (ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP MEDIANTE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%), se for o caso, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresas Detentoras do Registro:

**M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 - Avenida São Paulo, 2233 - Nova Brasília - Ji-Paraná - RO Fone: (69) 3424-3597 E-mail: [distribuidorams2023@gmail.com](mailto:distribuidorams2023@gmail.com) . Neste Ato representada por **Lavinia Gabrielle dos Santos**, portadora do RG nº 1626419/DETRAN e inscrita no CPF 027.263.982-60 ID (689595/689627);

**MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro - 3240 - Sala A - JK - Ji-Paraná - Rondônia, Telefone (69) 8473-5985, e-mail [monteiromatias@hotmail.com.br](mailto:monteiromatias@hotmail.com.br) . Neste ato representada por **Rafael Nascimento Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 835767 SSP/RO e CPF nº. 906.279.542-00 ID (689648/689680);

**GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 63.615.058/0001-60, sediada na Avenida Jô Sato, 2041 - anexo A lote 02 e 03 quadras 25 - Parque - Vilhena - Rondônia. Telefone (69) 3321-3915 e-mail [gilsonmonteiro@hotmail.com](mailto:gilsonmonteiro@hotmail.com). Neste ato representado por **Eder Bruno Almeida**



08/05/2024, assinado no forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 843384 e CRC: B26EADDF).

Pág: 2/2



ID: 846090 e CRC: 94886695



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



**Monteiro**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1066121 SESEDEC RO e CPF nº. 002.425.612-92 ID (689708/689847);

**RR DE SOUZA E CIA LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, 93 - Jotão- Ji-Paraná - Rondônia, Telefone (69) 3422-0001, (69) 99354-2028 e-mail [vendermaisconsultoria@gmail.com.br](mailto:vendermaisconsultoria@gmail.com.br), [rrgardenvagner@gmail.com](mailto:rrgardenvagner@gmail.com). Neste ato representada por **Rosângela Ribeiro de Souza**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 465014 SSP/RO e CPF nº. 419.092.592-68 ID (689812/689846);

**OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA** - Pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 37.334.256/0001-45, sediada na Rua Gelaiso Pimenta, 84 - Vila Antonina - São Paulo - São Paulo Fone: (11) 5198-4280 E-mail: [chefcnbr@gmail.com](mailto:chefcnbr@gmail.com). Neste Ato representada por **Olivia Ribeiro da Silva Neta**, portadora do RG nº 56.111.187-x e inscrita no CPF 061.145.075-15 ID (689865/689899);

**ROBSON ALVES DOS SANTOS** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 50.335.791/0001-89, sediada na Rua Americana - 221 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo/São Paulo, Telefone (11) 98345-1095, e-mail [advantages@hotmail.com](mailto:advantages@hotmail.com), neste ato representado por **Robson Alves dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 14.497.265 SSP/SP e CPF nº. 107.552.678-77 ID (689970/689997);

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Floresta, 440 - Centro - Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul, Telefone (54) 4062-9518, e-mail [darlu@darlu.com.br](mailto:darlu@darlu.com.br). Neste ato representada por **Ligiane Paula Giacomet Izicki Haiduki**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 7093560212 SSP/RS e CPF nº. 015.919.100-99 ID (690015/690058);

**STAR SHOP GLOBAL LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 37.912.727/0001-55, sediada na Avenida Brasil, 2540 - Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia, Telefone (69) 3422-7040, e-mail [licitacao.start@gmail.com](mailto:licitacao.start@gmail.com) neste ato representante legal **Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes**, brasileira, casada, RG nº 1.157.388/SESEDEC/RO e CPF nº.018.479.162-60 ID (690073/690111).

Item	Descrição	Empresas	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor Total Critério	Valor unt. proposta	Valor Total proposta
33	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA MATE - Aspecto físico folhas fragmentadas, componente mínimo 70% de folhas, sabor natural, uso alimentício. Caixa com aproximadamente 250g. validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BARÃO	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PCT	2448	R\$ 9,73	R\$ 23.819,04	R\$ 4,88	R\$ 11.946,24
1	ÇAÇFRÃO DE 1ª QUALIDADE PCT 100G - Fino, homogêneo, obtido das raízes maduras de cúrcuma longa, de coloração amarelada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de 100g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	PCT	1212	R\$ 10,00	R\$ 12.120,00	R\$ 5,50	R\$ 6.666,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 826090 e CRC: 96896699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



5	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML - Açoçante, aspecto físico líquido, ingredientes estévia, sem adição de outras substâncias, tipo dietético. Frasco com aproximadamente 100 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca ADOCYL	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	FRA	156	R\$ 9,52	R\$ 1.485,12	R\$ 8,00	R\$ 1.248,00
7	ALECRIM 1ª QUALIDADE PCT 100G - Condimento, apresentação natural, matéria-prima alecrim, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de 100g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca KIGOSTO	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	PCT	300	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
8	AMEIXA SECA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM 180G - tipo fruta, seca, sem açúcar e s/ caroço A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca NATUREZA	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	LAT	180	R\$ 12,01	R\$ 2.161,80	R\$ 10,90	R\$ 1.962,00
37	CONDIMENTO - Apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado. Pacote com aproximadamente 500g - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca NATUREZA	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	PCT	72	R\$ 39,66	R\$ 2.855,52	R\$ 27,50	R\$ 1.980,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 826090 e CRC: 96896699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



38	CONDIMENTO - Condimento, tipo erva doce, frutos maduros, apresentação natural. Embalagens em pacote de 20g, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca NATUREZA	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	PCT	360	R\$ 8,14	R\$ 2.930,40	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
39	NOZ-MOSCADA EM PÓ PACOTE 20G - Condimento, tipo noz-moscada, apresentação natural, matéria-prima noz moscada, aspecto físico pó, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 20g, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca NATUREZA	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	PCT	96	R\$ 8,48	R\$ 814,08	R\$ 5,50	R\$ 528,00
43	DOCE MASSA - tipo pingo de leite. Embalado 1 a 1 com peso de 10g. Pote com 50 unidades. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca PINGO DE LEITE	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	PT	660	R\$ 27,50	R\$ 18.150,00	R\$ 24,80	R\$ 16.368,00
56	FERMENTO SACHE COM 10G - Fermento, sachê com 10g, componentes saccharomyces cerevisae e agente de reidratação, tipo biológico, variedades massa/doce, aplicação fermentação, fermentação conga/ massas ou semidoces. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca DONA BENTA	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	UND	240	R\$ 3,04	R\$ 729,60	R\$ 1,80	R\$ 432,00
58	GELATINA ALIMENTÍCIA - Tipo comum, sabor limão, caixa com aproximadamente 35 g - Gelatina alimentícia, tipo comum, sabor limão. Caixa com aproximadamente 35 g, cheiro, sabor e características próprias, isentos de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	CX	540	R\$ 2,71	R\$ 1.463,40	R\$ 1,95	R\$ 1.053,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 826090 e CRC: 96896699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



60	procedência, informação nutricional, nº. Do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Marca CAMPILAR	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	SACHÊ	220	R\$ 3,27	R\$ 719,40	R\$ 3,00	R\$ 660,00
77	GELATINA ALIMENTÍCIA - Gelatina alimentícia, tipo origem bovina, incolor, sem sabor, apresentação pó, cheiro, sabor e características próprias, isentos de umidade. Embalagem com aproximadamente 24g, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade recebedora. Marca CAMPILAR	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	PCT	124	R\$ 120,00	R\$ 14.880,00	R\$ 80,00	R\$ 9.920,00
96	MANJERICAO IN - NATURA - Nome manjerição in - natura. Pacote com aproximadamente 500g. Embalagem atóxica, termossoldada com 500g, ingredientes amêndoa de coco, triturada, desidratada e conservador. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca KIGOSTO	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	PCT	1730	R\$ 11,97	R\$ 20.708,10	R\$ 8,60	R\$ 14.878,00
2	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - Apresentação líquido, garrafa com aproximadamente 500 ml. Suco concentrado de maracujá, apresentação líquido, Garrafa com aproximadamente 500 ml. Marca DA FRUTA	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	PCT	1800	R\$ 8,27	R\$ 14.886,00	R\$ 5,68	R\$ 10.224,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 826090 e CRC: 96896699





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca MUKY							
10	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO PACOTE DE 5 KG, BRANCO, TIPO I - Polido, classe longo fina, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 5kg em plástico atóxico, termossoldada. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	PCT	2790	R\$ 29,90	R\$ 83.421,00	R\$ 29,50	R\$ 82.305,00
11	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO PACOTE DE 5 KG, BRANCO - Polido, classe longo fina, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 5kg em plástico atóxico, termossoldada. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	PCT	930	R\$ 29,90	R\$ 27.807,00	R\$ 29,50	R\$ 27.435,00
44	ERVILHA EM CONSERVA COM APROXIMADAMENTE 300G - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	LAT	756	R\$ 6,24	R\$ 4.717,44	R\$ 3,70	R\$ 2.797,20

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupú – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 8a6090 e CRC: 968b609d



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca RAMY							
45	EXTRATO ALIMENTÍCIO - Ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais conservação isento de fermentação, característicos adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Caixa com aproximadamente 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca RAMY	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	UND	1032	R\$ 4,50	R\$ 4.644,00	R\$ 2,18	R\$ 2.249,76
51	FECULA DE BATATA, SEM GLUTEN, EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G - Em papelão. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	PCT	24	R\$ 5,99	R\$ 143,76	R\$ 5,95	R\$ 142,80
53	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE PCT 1 KG - Feijão de 1ª qual pct. 01 kg preto: tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros, sadios e claros, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	KG	180	R\$ 7,99	R\$ 1.438,20	R\$ 7,55	R\$ 1.359,00
54	FEIJÃO, TIPO 1 - Tipo classe fradinho, embalagem de 1 kg, validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Marca BERNARDO	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	KG	360	R\$ 6,98	R\$ 2.512,80	R\$ 6,55	R\$ 2.358,00
62	LEITE CÔCO - Nome leite de coco. Vidro com aproximadamente 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS	UND	334	R\$ 9,74	R\$ 3.253,16	R\$ 6,49	R\$ 2.167,66

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupú – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 8a6090 e CRC: 968b609d



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	ALIMENTÍCIOS LTDA						
63	LEITE FLUIDO - origem de vaca, teor de gordura integral, tipo A, processamento UHT, zero lactose. Marca ITALAC	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	LT	480	R\$ 7,64	R\$ 3.667,20	R\$ 6,30	R\$ 3.024,00
65	LEITE LONGA VIDA UHT: INTEGRAL - embalagem de caixa, contendo 1 litro, pasteurizado, integral, rico em cálcio, embalagem contém da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde; dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Verificar a data de fabricação do lote, devendo o mesmo estar com prazo de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca ITALAC	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	LT	24075	R\$ 6,97	R\$ 167.802,75	R\$ 5,00	R\$ 120.375,00
66	LEITE LONGA VIDA UHT: INTEGRAL - embalagem de caixa, contendo 1 litro, pasteurizado, integral, rico em cálcio, embalagem contém da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde; dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Verificar a data de fabricação do lote, devendo o mesmo estar com prazo de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca ITALAC	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	LT	8025	R\$ 6,97	R\$ 55.934,25	R\$ 5,00	R\$ 40.125,00
69	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G - Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g e deverá conter externamente os dados de identificação,	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	PCT	1224	R\$ 5,74	R\$ 7.025,76	R\$ 3,00	R\$ 3.672,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupú – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 8a6090 e CRC: 968b609d



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas: tipo espagete sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias. Marca Q-DELICIA							
76	MAIONESE - Pote com aproximadamente 500g, tipo tradicional, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, Marca QUERO	MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	PT	972	R\$ 12,24	R\$ 11.897,28	R\$ 7,60	R\$ 7.387,20
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG - cristal de cana, de procedência nacional, de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 2 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca DOCE DIA	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	4560	R\$ 7,65	R\$ 34.884,00	R\$ 6,88	R\$ 31.372,80
4	AÇÚCAR MASCADO PCT 500G - Açúcar mascavo, bruto, obtido a partir da cana-de-açúcar, sem refinamento, sem aditivos químicos. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacotes de 500g, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. A embalagem secundária der fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Validade mínima de 12 meses- Registro no Ministério da Saúde: Isento conforme Resolução nº 27, de 6 de agosto de 2010. Marca CAMPILAR	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	24	R\$ 14,12	R\$ 338,88	R\$ 6,75	R\$ 162,00
6	Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Estévia:	MS DISTRIBUIDORA E	LAT	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00	R\$ 29,90	R\$ 717,60

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupú – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 8a6090 e CRC: 968b609d



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	Dietético (Lata 400g.) Marca ZEROCAL	SERVIÇOS LTDA							
9	AMIDO DE MILHO PCT 500G - Aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira repitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CAMPILAR.	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	840	R\$ 8,27	R\$ 6.946,80	R\$ 5,00	R\$ 4.200,00	
12	ARROZ TIPO 1 TIPO - 1KG - Arroz, tipo 1, tipo classe cateto, tipo subgrupo integral, classe longo fina, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1kg em plástico atóxico, termossoldada. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO.	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	KG	720	R\$ 7,23	R\$ 5.205,60	R\$ 7,22	R\$ 5.198,40	
13	BICARBONATO DE SÓDIO - Apresentação pó branco fino, embalagem de 100g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis). Marca CAMPILAR.	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	48	R\$ 7,10	R\$ 340,80	R\$ 3,40	R\$ 163,20	
14	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200G - Aveia em flocos. Embalagem 200g. Embalagem em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassados e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacote plástico resistente transparente, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	870	R\$ 7,47	R\$ 6.498,90	R\$ 5,76	R\$ 5.011,20	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 8a0090 e CRC: 06006090



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



15	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G - Embalagem em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassados e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacote plástico resistente transparente, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 200g acondicionados em caixas lacradas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número, lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. Marca CAMPILAR.	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	870	R\$ 7,60	R\$ 6.612,00	R\$ 5,76	R\$ 5.011,20	
16	AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA VIRGEM 500ML - Azeite de oliva tipo extra virgem, acidez máxima de 0,5%, aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de vidro, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com Registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca COCINERO.	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	FRA	132	R\$ 45,74	R\$ 6.037,68	R\$ 41,00	R\$ 5.412,00	
17	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, POTE COM APROXIMADAMENTE 500G - Azeitona, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho médio, Embalagem de vidro, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PT	984	R\$ 25,87	R\$ 25.456,08	R\$ 19,90	R\$ 19.581,60	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 8a0090 e CRC: 06006090



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



18	alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pote com aproximadamente 500g. Marca DIZIA	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	5640	R\$ 6,73	R\$ 37.957,20	R\$ 4,80	R\$ 27.072,00	
19	BISCOITO DOCE PCT 400G - Com amido de milho e farinha de trigo, sem recheio. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. validade: mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca DALLAS	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	5640	R\$ 6,74	R\$ 38.013,60	R\$ 4,15	R\$ 23.406,00	
20	BISCOITO TIPO ORIGINAL SABOR SALGADO PORÇÕES DE APROXIMADAMENTE 27G - Embalada individualmente pacote com aproximadamente 150 G - Massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade: mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca SOL	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	5640	R\$ 5,77	R\$ 32.542,80	R\$ 4,15	R\$ 23.406,00	
25	CANELA EM PÓ SACHÊ DE 7G - Canela em pó sachê de 7g; condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 7g, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	156	R\$ 2,47	R\$ 385,32	R\$ 2,05	R\$ 319,80	
27	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 PCT 500 G - Grupo misturada, subgrupo desbranco, tipo I, grupo misturada, subgrupo despelliculado. Embalagem plástica	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	816	R\$ 6,93	R\$ 5.654,88	R\$ 4,81	R\$ 3.924,96	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 8a0090 e CRC: 06006090



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



28	atóxica, pacote com no mínimo 500g. A embalagem deve conter informação nutricional, validade, lote de fabricação, contato para atendimento ao consumidor a validade de no mínimo 04 (quatro) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	540	R\$ 4,10	R\$ 2.214,00	R\$ 1,90	R\$ 1.026,00	
35	CANJICINHA DE MILHO TIPO 1 PCT 500 G - grupo misturada, subgrupo despelliculado. Embalagem plástica atóxica, pacote com no mínimo 500g. A embalagem deve conter informação nutricional, validade, lote de fabricação, contato para atendimento ao consumidor a validade de no mínimo 04 (quatro) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	KG	1512	R\$ 4,20	R\$ 6.350,40	R\$ 1,80	R\$ 2.721,60	
36	COCO RALADO PACOTE DE 50G - embalagem atóxica, termossoldada com 50g, ingredientes amêndoa de coco, triturada, desidratada e conservador. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	822	R\$ 9,87	R\$ 8.113,14	R\$ 5,60	R\$ 4.603,20	
40	COLORAU DE 1ª QUALIDADE PCT 500G - Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, de coloração avermelhada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de 500g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis). Marca BERNARDO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	120	R\$ 5,61	R\$ 673,20	R\$ 3,60	R\$ 432,00	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 8a0090 e CRC: 06006090



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 8g, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CAMPILAR								
42	DOCE GOIABADA LATA DE APROXIMADAMENTE 400G - Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 18, aplicação sobremesa. Lata de aproximadamente 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Marca PREDILETA	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	LAT	1056	R\$ 9,33	R\$ 9.852,48	R\$ 8,32	R\$ 8.785,92	
46	FARINHA DE ARROZ PACOTE DE 1 KG - Sem glúten, embalagem plástica resistente, transparente, incolor. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, não apresentar manchas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca URBANO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	12	R\$ 10,88	R\$ 130,56	R\$ 10,85	R\$ 130,20	
47	FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1 KG - Farinha de Trigo Pacote de 1Kg: Tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca PRIMOR	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	624	R\$ 6,40	R\$ 3.993,60	R\$ 5,28	R\$ 3.294,72	
48	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT 1KG - Classe amarela, grupo seca, subgrupo torrada, classe amarela; pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg. Reposição do produto: no caso de	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	1116	R\$ 8,93	R\$ 9.965,88	R\$ 7,10	R\$ 7.923,60	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 820090 e CRC: 06006090



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca RICAL								
49	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 G - Flocos de milho pré-cozido, tipo amarela, características adicionais tipo pré-cozido, sem sal. Apresentação flocos milho, tipo amarela, características adicionais tipo pré-cozido, sem sal. Pacote com aproximadamente 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca NUTRIVITA	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	780	R\$ 4,41	R\$ 3.439,80	R\$ 2,39	R\$ 1.864,20	
50	FARINHA QUIBE EMBALAGEM DE 500 GR - Farinha quibe, composição grãos de trigo e moidas, tipo cru. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 500gr em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	240	R\$ 7,77	R\$ 1.864,80	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00	
52	FEIJO DE 1ª QUALIDADE TIPO 1 PCT DE 1 KG CARIOQUINHA - Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros, sadios e claros, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	5156	R\$ 7,49	R\$ 38.618,44	R\$ 6,95	R\$ 35.834,20	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 820090 e CRC: 06006090



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BRASILEIRINHO								
55	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA 100 G - Produto obtido pela mistura de amido, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico) e regulador de acidez. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CAMPILAR	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	UND	160	R\$ 4,37	R\$ 699,20	R\$ 3,60	R\$ 576,00	
57	Fubá de milho - Tipo misturado, descortiado, produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade enriquecido com ferro e ácido fólico. Pacotes com 1kg. Sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca RICAL	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	KG	790	R\$ 5,23	R\$ 4.131,70	R\$ 3,30	R\$ 2.607,00	
59	GELATINA ALIMENTÍCIA - Gelatina alimentícia, tipo dietético, sabor cereja, características adicionais sem adição de açúcar, dextrose, glicose e sacarose. Caixa com aproximadamente 15 g. cheiro, sabor e características próprias, isentos de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Marca ROYAL	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	CX	360	R\$ 2,67	R\$ 961,20	R\$ 2,50	R\$ 900,00	
64	LEITE LONGA VIDA UHT - desnatado, embalagem de caixa, contendo 1 litro, pasteurizado, desnatado, rico em cálcio, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, registro no ministério da agricultura e /ou ministério da	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	LT	4800	R\$ 6,97	R\$ 33.456,00	R\$ 4,90	R\$ 23.520,00	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 820090 e CRC: 06006090



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	saúde; dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Verificar a data de fabricação do lote, devendo o mesmo estar com prazo de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca NILZA								
68	LINHAÇA - Linhaça, semente, espécie linhaça. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de aproximadamente 20g. Marca CAMPILAR	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	36	R\$ 10,49	R\$ 377,64	R\$ 8,70	R\$ 313,20	
70	MACARRAO - Tipo conchinha (bem pequeno) para sopa. Pacote com aproximadamente 500g. Marca LIANE	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	3612	R\$ 6,54	R\$ 23.622,48	R\$ 3,80	R\$ 13.725,60	
72	MACARRÃO - Tipo ninho formato cabelo de anjo com ovos 500g - Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca LIANE	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	90	R\$ 7,93	R\$ 713,70	R\$ 6,38	R\$ 574,20	
75	MACARRÃO - Teor de umidade: massa seca, base da massa, farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha, embalagem 500g. Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo. Ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha, embalagem 500g. Marca LIANE	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	240	R\$ 10,55	R\$ 2.532,00	R\$ 8,80	R\$ 2.112,00	
78	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDIOS - Com sal, pote com 500g, aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PT	2824	R\$ 12,50	R\$ 35.300,00	R\$ 8,70	R\$ 24.568,80	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 820090 e CRC: 06006090





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá apresentar validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Marca DORIANA								
79	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDIOS - Sem sal, pote com 500g, aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá apresentar validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Marca DORIANA	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PT	180	R\$ 12,50	R\$ 2.250,00	R\$ 8,70	R\$ 1.566,00	
84	MOLHO INGLÊS - Embalagem com 1l, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares e, carne, m soja, condimentos, especiarias, corante. Embalagem com 1l de conteúdo; plástica/garrafa pet, sem corantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca KENKO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	FRS	96	R\$ 20,70	R\$ 1.987,20	R\$ 20,65	R\$ 1.982,40	
86	MOLHO DE PIMENTA CALABRESA - Garrafa com 1 litro, molho de calabresa - garrafa com 1 litro. Marca CAMPILAR	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	FRA	102	R\$ 16,45	R\$ 1.677,90	R\$ 12,59	R\$ 1.284,18	
87	ÓLEO DE SOJA REFINADO - unidade de 900 ml: óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. Frasco de 900mL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca SOYA	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	UND	5350	R\$ 7,59	R\$ 40.606,50	R\$ 5,88	R\$ 31.458,00	
88	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - Óleo vegetal comestível, matéria-prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa	MS DISTRIBUIDORA E	FRS	48	R\$ 33,74	R\$ 1.619,52	R\$ 31,50	R\$ 1.512,00	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846090 e CRC: 9689699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	acidez, prazo validade 18 meses. Embalagem com aproximadamente 900ml. Marca CAMPILAR	SERVIÇOS LTDA							
91	POLVILHO DOCE PACOTE 1KG - Polvilho doce pacote 1kg, embalagem plástica resistente, transparente, incolor, em plástico atóxico, termossoldada. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, não apresentar manchas escuras, brancas ou esverdeadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	KG	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00	R\$ 12,90	R\$ 2.322,00	
92	SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG - refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	1445	R\$ 3,08	R\$ 4.450,60	R\$ 2,30	R\$ 3.323,50	
93	SAL IODADO - Sache em embalagem individual, com 1000 unidades - Sal - sachê, iodado, refinado, acondicionado em embalagem individual, com 1000 unidades contendo a descrição das características do produto. Marca BERNARDO	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	CX	60	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00	
94	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Apresentação líquido. Garrafa com aproximadamente 500 ml. apresentação líquido. Marca DA FRUTA	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	GAR	1850	R\$ 7,57	R\$ 14.004,50	R\$ 6,70	R\$ 12.395,00	
95	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Apresentação líquido, garrafa com aproximadamente 500 ml. Suco concentrado de goiaba, apresentação líquido, Garrafa com aproximadamente 500 ml. Marca DA FRUTA	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	GAR	1730	R\$ 8,47	R\$ 14.653,10	R\$ 7,10	R\$ 12.283,00	
97	UVA PASSA PACOTE - Com aproximadamente 200g - Uva passa ingredientes uva, tipo seca (passa). Pacote com aproximadamente 200g, de	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PCT	300	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846090 e CRC: 9689699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CAMPILAR								
98	VINAGRE DE ALCÓOL DE 750 ML - Tipo álcool, contendo fermento acético de álcool, água potável e conservador INS 224. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas; acidez Volátil de aproximada mente 4,0%. Embalagem com 750 ml de conteúdo; plástica/garrafa pet, sem corantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca VIROSA	MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	FRS	1124	R\$ 4,37	R\$ 4.911,88	R\$ 2,90	R\$ 3.259,60	
29	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO CAMOMILA APRESENTAÇÃO SAQUINHO S DE 15G CAIXA DE APROXIMADAMENTE 10 SACHÊS - Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CHILENO	OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	CX	2580	R\$ 6,37	R\$ 16.434,60	R\$ 3,50	R\$ 9.030,00	
30	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO CHA DE HORTELA - Uso alimentício, a apresentação saquinhos de 10g. caixa com aproximadamente 10 sachês. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CHILENO	OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	CX	2334	R\$ 5,74	R\$ 13.397,16	R\$ 2,74	R\$ 6.395,16	
31	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA - Apresentação saquinhos de 10g. caixa de aproximadamente 10 sachês. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CHILENO	OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	CX	2580	R\$ 5,74	R\$ 14.809,20	R\$ 2,90	R\$ 7.482,00	
32	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE - Uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g. caixa de aproximadamente 10	OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	CX	3000	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846090 e CRC: 9689699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	sachês. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CHILENO								
24	CAFE, TIPO TORRADO, Apresentação moído, a vácuo puro. Pacotes 500g, a embalagem deverá conter informações do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação. Validade mínima de 06 meses a partir do recebimento. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ROBSON ALVES DOS SANTOS	PCT	1020	R\$ 22,04	R\$ 22.480,00	10,9	R\$ 11.118,00	
23	CAFE, TIPO TORRADO, Apresentação moído, a vácuo puro. Pacotes 500g, a embalagem deverá conter informações do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação. Validade mínima de 06 meses a partir do recebimento. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca ANIOLLI	ROBSON ALVES DOS SANTOS	PCT	3060	R\$ 22,04	R\$ 67.442,00	R\$ 10,90	R\$ 33.354,00	
22	BISCOITO SABOR LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOCE, SEM RECHEIO PCT 400g; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERRO, ACIDO FOLICO - Biscoito sabor leite, características adicionais doces, sem recheio pct 400g ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Marca NIFA	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	PCT	4200	R\$ 6,71	R\$ 28.182,00	R\$ 5,36	R\$ 22.512,00	
26	CANELA, CONDIMENTO - apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico pau, de procedência nacional, embalagem em pacote de aproximadamente 20g. válida de: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marca BERNARDO	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	PCT	300	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00	
34	CHOCOLATE DE 1ª QUALIDADE TIPO: PRETO - Apresentação: granulado embalagem de 500 gr. sabor tradicional. Marca DORI	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	PCT	1512	R\$ 9,97	R\$ 15.074,64	R\$ 7,86	R\$ 11.884,32	
41	CREME DE LEITE DE 1ª QUALIDADE, LATA COM APROXIMADAMENTE 300ML - Creme de leite de 1ª qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca ITALAC	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	LAT	840	R\$ 5,87	R\$ 4.930,80	R\$ 5,87	R\$ 4.930,80	

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846090 e CRC: 9689699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



61	GRÃO DE BICO DE 1ª QUALIDADE PCT 1 KG - Grão de bico de 1ª qual pct. 01 kg, novo, constituído de grãos inteiros, sadios e claros, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violado s, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca CAMPILAR	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	KG	480	R\$ 19,37	R\$ 9.297,60	R\$ 15,90	R\$ 7.632,00
67	LENTILHA, TIPO 1 - pacote com aproximadamente 500 g. Marca BERNARDO	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	PCT	360	R\$ 14,98	R\$ 5.392,80	R\$ 13,50	R\$ 4.860,00
71	MACARRÃO, Tipo integral, formato parafuso sem ovos pct com 500g - Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxica, e resistentes, contendo 500g, e deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca NIFA	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	PCT	1080	R\$ 7,23	R\$ 7.808,40	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
73	MACARRÃO - Tipo penne formato penne com ovos 500g, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	PCT	240	R\$ 7,05	R\$ 1.692,00	R\$ 5,40	R\$ 1.296,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846090 e CRC: 96894699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



74	MACARRÃO - Tipo sêmola formato parafuso com ovos 500g - Macarrão, tipo sêmola, formato parafuso com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca NIFA	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	PCT	1464	R\$ 6,94	R\$ 10.160,16	R\$ 3,70	R\$ 5.416,80
82	MILHO EM CONSERVA LATA - Com aproximadamente 300g, Milho em conserva, nome milho granulado pré-cozido / natural. Lata com aproximadamente 300g, embalagem atóxica, termossoldada, contendo tomate, açúcar e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca RAMMY	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	LAT	820	R\$ 5,41	R\$ 4.436,20	R\$ 4,30	R\$ 3.526,00
83	MILHO EM CONSERVA LATA COM APROXIMADAMENTE 02 KG - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca FUGINI	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	LAT	460	R\$ 41,10	R\$ 18.906,00	R\$ 36,05	R\$ 16.583,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846090 e CRC: 96894699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



85	MOLHO DE SOJA - Molho de soja, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservadoras benzoato de sódio. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca MITSUWA	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	FRA	96	R\$ 18,94	R\$ 1.818,24	R\$ 18,84	R\$ 1.808,64
89	SARDINHA - De primeira qualidade, apresentação inteira. lata com aproximadamente 250g. Marca ROBSON CRUSOE	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	LAT	636	R\$ 12,70	R\$ 8.077,20	R\$ 11,60	R\$ 7.377,60
90	POLVILHO AZEDO 1 KG - Sem glúten. Embalagem 1kg. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 1 kg. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca BERNARDO	RR DE SOUZA E CIA LTDA - ME	PCT	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00	R\$ 11,60	R\$ 2.088,00
21	BISCOITO DE 1ª QUALIDADE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, SEM RECHEIO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 400G - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca LIANE	START SHOP GLOBAL LTDA	PCT	5040	R\$ 8,95	R\$ 45.108,00	R\$ 5,00	R\$ 25.200,00
80	MANTEIGA COM SAL - Sachê de 10g, Manteiga com sal - sachê de 10g, com no mínimo 80% de lipídios. Embalagem com 192 unidades.	Fracassado	CX	720	R\$ 47,04	R\$ 33.868,80	---	---
81	MANTEIGA SEM SAL - Sachê de 10g, Manteiga sem sal - sachê de 10g, com no mínimo 80% de lipídios. Embalagem com 192 unidades.	Fracassado	CX	720	R\$ 47,04	R\$ 33.868,80	---	---
<b>Valor Total Global</b>								<b>R\$ 942.784,06</b>

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846090 e CRC: 96894699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
  - 3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.
- 3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- Dos limites para as adesões**
- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- Vedação a acréscimo de quantitativos**
- 3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846090 e CRC: 96894699



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico e seus anexos.
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 880090 e CRC: 86004695



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



estabelecidos no edital de licitação e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.9. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](http://Portal.de.Servicos(ji-parana.ro.gov.br)), o qual será disponibilizado via e-mail pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- 4.10. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- #### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 880090 e CRC: 86004695



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 880090 e CRC: 86004695



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



#### 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 880090 e CRC: 86004695





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90001/2024

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Anexo II do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90001/2024

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846037 e CRC: 360D469D



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 31 (trinta e uma) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

**Ariele Fernandes Alves**  
 Assessora de Ata de Registro de Preços  
 Decreto nº 2900/GAB/PMJP/2024

**Welen Scrofani dos Santos**  
 Coordenadora de Ata de Registro de Preços  
 Decreto nº 2158/GAB/PMJP/2024

**Fernando Fernandes**  
 Superintendente da SUPECOL  
 Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846037 e CRC: 360D469D



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nº	Data
Ata de Registro de Preços	011-24 - SEMUSA	29/04/2024

ID:	820790	Processo	Documento
CRC:	04B4C035		
Processo:	1-13232/2023		
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS		
Criação:	29/04/2024 13:06:38	Finalização:	29/04/2024 13:09:49
MDS:	5CBA891FABA63BF32D710523E4D3F38C		
SHA256:	88BE69171ACB5A0FC4B28C71363D126BFBE063B8332951B2A7BE5AF5B2770C		

Símbulo/Objeto:  
 Ata de Registro de Preços 011-24 - SEMUSA

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO	29/04/2024 13:06:38

ASSUNTOS	
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	29/04/2024 13:06:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
-------------------------	--	--	--

	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	Coordenadora de Ata de Registro de Preços	29/04/2024 13:09:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	FERNANDO FERNANDES	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL	29/04/2024 13:26:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Olivia Ribeiro da Silva Neta	Representante	29/04/2024 15:18:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ARIELE FERNANDES ALVES	ASSISTENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPECOL	30/04/2024 09:03:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA	REPRESENTANTE	30/04/2024 09:20:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LAVINYA GHABRIELLE DOS SANTOS	Usuário Externo	30/04/2024 13:06:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA	Representante	30/04/2024 13:34:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	EDER BRUNO ALMEIDA MONTEIRO	REPRESENTANTE LEGAL	02/05/2024 15:13:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Robson Alves dos Santos	Representante	03/05/2024 11:59:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO	Representante	05/05/2024 12:36:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

DirProc - Gestº Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 846037 e CRC: 360D469D



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nº	Data
Ata de Registro de Preços	011-24 - SEMUSA	09/05/2024

ID:	846037	Processo	Documento
CRC:	360D469D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS		
Criação:	09/05/2024 07:42:45	Finalização:	09/05/2024 07:43:11
MDS:	EB6686583E19519FBF5707682FB589FD		
SHA256:	4F2BF4AAA84B8414A165E168E84482586805FFC87B3510069B66AA243A9B564C		

Símbulo/Objeto:  
 Solicitação de Publicação

INTERESSADOS			
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	09/05/2024 07:42:45

ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	09/05/2024 07:42:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
-------------------------	--	--	--

Memorando 17	09/05/2024	846032
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 846037 e o CRC 360D469D.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846037 e CRC: 360D469D



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

### RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000009/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
Proc. Administrativo : 1-13232/2023 Nº Controle Ata : 11 Prazo de Validade : 08/05/2025  
Objeto / Descrição : - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/05/2025

Fornecedor / Proponente : 8520 - RR DE SOUZA & CIA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
22	010.002.794	BISCOITO SABOR LEITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PCT NIFA			4200	5,36	22.512,00	0	0	4200	
26	010.002.796	CANELA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MAPCT BERNARDO			300	3,80	1.140,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00
34	010.002.747	CHOCOLATE DE 1ª QUALIDADE TIPO: PRETO, APRESENT PCT DORI			1512	7,86	11.884,32	0,00	0,00	1512	1.140,00
41	010.002.594	CREME DE LEITE DE 1ª QUALIDADE, LATA COM APROXIM LATA ITALAC			840	5,87	4.930,80	0,00	0,00	840	11.884,32
61	010.002.504	GRÃO DE BICO DE 1ª QUALIDADE PCT 1 KG: CAMPILAR		KG	480	15,90	7.632,00	0,00	0,00	480	4.930,80
67	010.002.815	LENTILHA, TIPO 1 .PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50PCT BERNARDO			360	13,50	4.860,00	0,00	0,00	360	7.632,00
71	010.002.905	MACARRAO, TIPO INTEGRAL, FORMATO PARAFUSO SEMPCT NIFA			1080	3,90	4.212,00	0,00	0,00	1080	4.860,00
73	010.002.509	MACARRÃO TIPO PENNE FORMATO PENNE COM OVOS 5PCT NIFA			240	5,40	1.296,00	0,00	0,00	240	4.212,00
74	010.002.510	MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO PARAFUSO COM OPCT NIFA			1464	3,70	5.416,80	0,00	0,00	1464	1.296,00
82	010.002.534	MILHO EM CONSERVA LATA COM APROXIMADAMENTE 3LAT RAMY			820	4,30	3.526,00	0,00	0,00	820	5.416,80
83	010.002.127	MILHO EM CONSERVA LATA COM APROXIMADAMENTE 02LAT FUGINI			460	36,05	16.583,00	0,00	0,00	460	3.526,00
85	010.002.817	MOLHO DE SOJA, INGREDIENTE SAL REFINADO, FEIJOA FRA MITSUWA			96	18,84	1.808,64	0,00	0,00	96	16.583,00
89	010.002.586	SARDINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO INLAT ROBSON CRUSOE			636	11,60	7.377,60	0,00	0,00	636	1.808,64
90	010.002.335	POLVILHO AZEDO 1 KG BERNARDO		PCT	180	11,60	2.088,00	0,00	0,00	180	7.377,60
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	2.088,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
09/05/2024 09:07



ID: 846146 e CRC: F97FAFC8

Usuário: Welen Scrofaní dos Santos

### RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000009/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
Proc. Administrativo : 1-13232/2023 Nº Controle Ata : 11 Prazo de Validade : 08/05/2025  
Objeto / Descrição : - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/05/2025

Fornecedor / Proponente : 95463 - GILSON MONTEIRO DA SILVA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	010.002.478	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE PCT 100G: NATUREZA		PCT	1212	5,50	6.666,00	0	0	1212	
5	010.002.592	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO. FRASCO COM APROXIM FRA ADOCYL			156	8,00	1.248,00	0,00	0,00	156	6.666,00
7	010.002.479	ALECRIM 1ª QUALIDADE PCT 100G: KIGOSTO		PCT	300	9,00	2.700,00	0,00	0,00	300	1.248,00
8	010.002.480	AMEIXA SECA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM 180G: NATUREZA		LAT	180	10,90	1.962,00	0,00	0,00	180	2.700,00
37	010.002.657	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIPCT NATUREZA			72	27,50	1.980,00	0,00	0,00	72	1.962,00
38	010.002.821	CONDIMENTO, TIPO ERVA DOCE, FRUTOS MADUROS, APCT NATUREZA			360	3,00	1.080,00	0,00	0,00	360	1.980,00
39	010.002.489	NOZ-MOSCADA EM PÓ PACOTE 20G: NATUREZA		PCT	96	5,50	528,00	0,00	0,00	96	1.080,00
43	010.002.807	DOCE MASSA, TIPO PINGO DE LEITE. EMBALADO 1 A 1 CPT PINGO DE LEITE			660	24,80	16.368,00	0,00	0,00	660	528,00
56	010.002.519	FERMENTO SACHE COM 10G: CAMPILAR		UND	240	1,80	432,00	0,00	0,00	240	16.368,00
58	010.002.902	GELATINA ALIMENTICIA, TIPO COMUM, SABOR LIMAO. CACX CAMPILAR			540	1,95	1.053,00	0,00	0,00	540	432,00
60	010.002.503	GELATINA ALIMENTICIA TIPO ORIGEM BOVINA INCOLOR SACHÉ CAMPILAR			220	3,00	660,00	0,00	0,00	220	1.053,00
77	010.002.906	MANJERICAO IN - NATURA, NOME MANJERICAO IN - NATPCT KIGOSTO			124	80,00	9.920,00	0,00	0,00	124	660,00
96	010.002.820	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA, APRESENTAÇÃO IPCT DA FRUTA			1730	8,60	14.878,00	0,00	0,00	1730	9.920,00
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	14.878,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
09/05/2024 09:07



ID: 846146 e CRC: F97FAFC8

Usuário: Welen Scrofaní dos Santos

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000009/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo : 1-13232/2023

Nº Controle Ata : 11

Prazo de Validade : 08/05/2025

Objeto / Descrição : - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/05/2025

Fornecedor / Proponente : 96661 - MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
2	010.001.169	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE 400 G MUKY		PCT	1800 Quantidade	5,68	10.224,00	0 0,00	0 0,00	1800 0,00	10.224,00
10	010.002.743	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO PACOTE DE 5 KG, BRANCO, BERNARDO		PCT	2790 Quantidade	29,50	82.305,00	0 0,00	0 0,00	2790 0,00	82.305,00
11	010.002.743	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO PACOTE DE 5 KG, BRANCO, BERNARDO		PCT	930 Quantidade	29,50	27.435,00	0 0,00	0 0,00	930 0,00	27.435,00
44	010.001.469	ERVILHA EM CONSERVA COM APROXIMADAMENTE 300GLAT RAMY			756 Quantidade	3,70	2.797,20	0 0,00	0 0,00	756 0,00	2.797,20
45	010.002.808	EXTRATO ALIMENTICIO, INGREDIENTE BASICO TOMATE, UNDRAMY			1032 Quantidade	2,18	2.249,76	0 0,00	0 0,00	1032 0,00	2.249,76
51	010.002.536	FECULA DE BATATA, SEM GLUTEN, EMBALAGEM MINIMAPCT BERNARDO			24 Quantidade	5,95	142,80	0 0,00	0 0,00	24 0,00	142,80
53	010.002.492	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE PCT 1 KG: BERNARDO		KG	180 Quantidade	7,55	1.359,00	0 0,00	0 0,00	180 0,00	1.359,00
54	010.002.709	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE FRADINHO, EMBALAGEM DKG BERNARDO			360 Quantidade	6,55	2.358,00	0 0,00	0 0,00	360 0,00	2.358,00
62	010.002.811	LEITE COCO, NOME LEITE DE COCO. VIDRO COM APROXUND BERNARDO			334 Quantidade	6,49	2.167,66	0 0,00	0 0,00	334 0,00	2.167,66
63	010.002.878	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TEOR DE GORDURA INLT ITALAC			480 Quantidade	6,30	3.024,00	0 0,00	0 0,00	480 0,00	3.024,00
65	010.002.813	LEITE LONGA VIDA UHT: INTEGRAL, EMBALAGEM DE CAILT ITALAC			24075 Quantidade	5,00	120.375,00	0 0,00	0 0,00	24075 0,00	120.375,00
66	010.002.813	LEITE LONGA VIDA UHT: INTEGRAL, EMBALAGEM DE CAILT ITALAC			8025 Quantidade	5,00	40.125,00	0 0,00	0 0,00	8025 0,00	40.125,00
69	010.001.672	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G QDELICIA		PCT	1224 Quantidade	3,00	3.672,00	0 0,00	0 0,00	1224 0,00	3.672,00
76	010.002.585	MAIONESE POTE COM APROXIMADAMENTE 500G: QUERO		PT	972 Quantidade	7,60	7.387,20	0 0,00	0 0,00	972 0,00	7.387,20

Fornecedor / Proponente : 98742 - START SHOP GLOBAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
21	010.002.653	BISCOITO DE 1ª QUALIDADE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LIANE		PCT	5040 Quantidade	5,00	25.200,00	0 0,00	0 0,00	5040 0,00	25.200,00

Fornecedor / Proponente : 100034 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
33	010.002.801	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA MATE, ASPECTO FISICO PCT BARÃO		PCT	2448 Quantidade	4,88	11.946,24	0 0,00	0 0,00	2448 0,00	11.946,24

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
09/05/2024 09:07

ID: 846146 e CRC: F97FAFC8

Usuário: Welen Scrofaní dos Santos

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000009/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo : 1-13232/2023

Nº Controle Ata : 11

Prazo de Validade : 08/05/2025

Objeto / Descrição : - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/05/2025

Fornecedor / Proponente : 105686 - M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
3	010.001.726	AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG		PCT	4560 Quantidade	6,88	31.372,80	0 0,00	0 0,00	4560 0,00	31.372,80
4	010.002.432	AÇUCAR MASCAVO PCT 500G		PCT	24 Quantidade	6,75	162,00	0 0,00	0 0,00	24 0,00	162,00
6	010.002.749	ADOÇANTE ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO BRANCO, INGREDIANT ZEROCAL			24 Quantidade	29,90	717,60	0 0,00	0 0,00	24 0,00	717,60
9	010.001.636	AMIDO DE MILHO PCT 500G		PCT	840 Quantidade	5,00	4.200,00	0 0,00	0 0,00	840 0,00	4.200,00
12	010.002.481	ARROZ TIPO 1 TIPO CLASSE CATETO TIPO SUBGRUPO INKG BERNARDO			720 Quantidade	7,22	5.198,40	0 0,00	0 0,00	720 0,00	5.198,40
13	010.002.482	BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO PÓ BRANCO PCT CAMPILAR		PCT	48 Quantidade	3,40	163,20	0 0,00	0 0,00	48 0,00	163,20
14	010.002.517	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G: CAMPILAR		PCT	870 Quantidade	5,76	5.011,20	0 0,00	0 0,00	870 0,00	5.011,20
15	010.002.535	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G:PCT CAMPILAR			870 Quantidade	5,76	5.011,20	0 0,00	0 0,00	870 0,00	5.011,20
16	010.002.435	AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA VIRGEM 500ML COCINERO		FRA	132 Quantidade	41,00	5.412,00	0 0,00	0 0,00	132 0,00	5.412,00
17	010.002.574	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, POTE COM APROXIMADPT DIZA			984 Quantidade	19,90	19.581,60	0 0,00	0 0,00	984 0,00	19.581,60
18	010.002.793	BISCOITO DOCE PCT 400G: COM AMIDO DE MILHO E FARPCT DALLAS			5640 Quantidade	4,80	27.072,00	0 0,00	0 0,00	5640 0,00	27.072,00
19	010.002.483	BISCOITO SABOR SALGADO INTEGRAL PORÇÕES DE APPCT SOL			5640 Quantidade	4,15	23.406,00	0 0,00	0 0,00	5640 0,00	23.406,00
20	010.002.484	BISCOITO TIPO ORIGINAL SABOR SALGADO PORÇÕES DPCT SOL			5640 Quantidade	4,15	23.406,00	0 0,00	0 0,00	5640 0,00	23.406,00
25	010.002.437	CANELA EM PÓ SACHÊ DE 7G BERNARDO		PCT	156 Quantidade	2,05	319,80	0 0,00	0 0,00	156 0,00	319,80
27	010.001.577	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 PCT 500 G BERNARDO		PCT	816 Quantidade	4,81	3.924,96	0 0,00	0 0,00	816 0,00	3.924,96
28	010.001.191	CANJICUINHA DE MILHO TIPO 1 PCT 500 G BERNARDO		PCT	540 Quantidade	1,90	1.026,00	0 0,00	0 0,00	540 0,00	1.026,00
35	099.003.093	COCO RALADO PACOTE DE 50 G BERNARDO		KG	1512 Quantidade	1,80	2.721,60	0 0,00	0 0,00	1512 0,00	2.721,60
36	010.002.802	COLORAU DE 1ª QUALIDADE PCT 500G: FINO, HOMOGENPCT BERNARDO			822 Quantidade	5,60	4.603,20	0 0,00	0 0,00	822 0,00	4.603,20
40	010.002.448	CRAVO DA ÍNDIA SACHÊ DE 8G CAMPILAR		PCT	120 Quantidade	3,60	432,00	0 0,00	0 0,00	120 0,00	432,00
42	010.002.580	DOCE GOIABADA LATA DE APROXIMADAMENTE 400 G: LAT PREDILETA		LAT	1056 Quantidade	8,32	8.785,92	0 0,00	0 0,00	1056 0,00	8.785,92
46	010.002.562	FARINHA DE ARROZ PACOTE DE 1 KG: URBANO		PCT	12 Quantidade	10,85	130,20	0 0,00	0 0,00	12 0,00	130,20
47	010.002.809	FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1 KG: TRADICIONAL, TIPPRIMOR		PCT	624 Quantidade	5,28	3.294,72	0 0,00	0 0,00	624 0,00	3.294,72
48	010.001.579	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT 1KG RICAL		PCT	1116 Quantidade	7,10	7.923,60	0 0,00	0 0,00	1116 0,00	7.923,60

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
09/05/2024 09:07

ID: 846146 e CRC: F97FAFC8

Usuário: Welen Scrofaní dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000009/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
 Proc. Administrativo : 1-13232/2023 Nº Controle Ata : 11 Prazo de Validade : 08/05/2025  
 Objeto / Descrição : - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/05/2025

Fornecedor / Proponente : 105686 - M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
49	010.002.581	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PACOTE COM APROXIMPCT NUTRITIVA			780 Quantidade	2,39	1.864,20	0,00	0,00	780 0,00	1.864,20
50	010.002.563	FARINHA QUIBE EMBALAGEM DE 500 GR: BERNARDO		PCT	240 Quantidade	6,40	1.536,00	0,00	0,00	240 0,00	1.536,00
52	010.001.158	FEIJO DE 1ª QUALIDADE TIPO 1 PCT DE 1 KG CARIOQUIPCT BRASILEIRINHO			5156 Quantidade	6,95	35.834,20	0,00	0,00	5156 0,00	35.834,20
55	010.001.645	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA 100 G CAMPILAR		UND	160 Quantidade	3,60	576,00	0,00	0,00	160 0,00	576,00
57	010.002.810	FUBA DE MILHO: TIPO MISTURADO, DESCORTIÇADO, PRKG RICAL			790 Quantidade	3,30	2.607,00	0,00	0,00	790 0,00	2.607,00
59	010.002.903	GELATINA ALIMENTICIA, TIPO DIETETICO, SABOR CEREJXC ROYAL			360 Quantidade	2,50	900,00	0,00	0,00	360 0,00	900,00
64	010.002.812	LEITE LONGA VIDA UHT: DESNATADO, EMBALAGEM DE 4LT NILZA			4800 Quantidade	4,90	23.520,00	0,00	0,00	4800 0,00	23.520,00
68	010.002.880	LINHAÇA, SEMENTE, ESPECIE LINHAÇA. ISENTO DE MOFPCT CAMPILAR			36 Quantidade	8,70	313,20	0,00	0,00	36 0,00	313,20
70	010.002.904	MACARRAO TIPO CONCHINHA (BEM PEQUENO) PARA SOPCT LIANE			3612 Quantidade	3,80	13.725,60	0,00	0,00	3612 0,00	13.725,60
72	010.002.508	MACARRÃO TIPO NINHO FORMATO CABELO DE ANJO CPCT LIANE			90 Quantidade	6,38	574,20	0,00	0,00	90 0,00	574,20
75	010.002.750	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DAPCT LIANE			240 Quantidade	8,80	2.112,00	0,00	0,00	240 0,00	2.112,00
78	010.001.044	MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS, COM SAL, POTE COMPT DORIANA			2824 Quantidade	8,70	24.568,80	0,00	0,00	2824 0,00	24.568,80
79	010.001.751	MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS, SEM SAL, POTE COMPT DORIANA			180 Quantidade	8,70	1.566,00	0,00	0,00	180 0,00	1.566,00
84	010.002.512	MOLHO INGLÊS EMBALAGEM COM 1L: KENCO		FRS	96 Quantidade	20,65	1.982,40	0,00	0,00	96 0,00	1.982,40
86	010.002.818	MOLHO DE PIMENTA CALABRESA - GARRAFA COM 1 LITFRRA CAMPILAR			102 Quantidade	12,59	1.284,18	0,00	0,00	102 0,00	1.284,18
87	010.002.848	OLEO DE SOJA REFINADO UNIDADE DE 900 ML: OLEO DEJND SOYA			5350 Quantidade	5,88	31.458,00	0,00	0,00	5350 0,00	31.458,00
88	010.002.513	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL MATÉRIA-PRIMA DENDÊ 90FRS CAMPILAR			48 Quantidade	31,50	1.512,00	0,00	0,00	48 0,00	1.512,00
91	010.002.445	POLVILHO DOCE PACOTE 1KG BERNARDO		KG	180 Quantidade	12,90	2.322,00	0,00	0,00	180 0,00	2.322,00
92	010.001.079	SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG BERNARDO		PCT	1445 Quantidade	2,30	3.323,50	0,00	0,00	1445 0,00	3.323,50
93	010.002.909	SAL IODADO SACHE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CX DA FRUTA			60 Quantidade	25,90	1.554,00	0,00	0,00	60 0,00	1.554,00
94	010.002.588	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, APRESENTAÇÃO LIQUIGAR DA FRUTA			1850 Quantidade	6,70	12.395,00	0,00	0,00	1850 0,00	12.395,00
95	010.002.819	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, APRESENTAÇÃO LIQIGAR DA FRUTA			1730 Quantidade	7,10	12.283,00	0,00	0,00	1730 0,00	12.283,00
97	010.002.522	UVA PASSA PACOTE COM APROXIMADAMENTE 200G: PCT DA FRUTA			300 Quantidade	7,16	2.148,00	0,00	0,00	300 0,00	2.148,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
09/05/2024 09:07



ID: 846146 e CRC: F97FAFC8

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000009/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 1  
 Proc. Administrativo : 1-13232/2023 Nº Controle Ata : 11 Prazo de Validade : 08/05/2025  
 Objeto / Descrição : - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/05/2025

Fornecedor / Proponente : 105686 - M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
98	010.001.183	VINAGRE DE ÁLCOOL DE 750ML VIROSA		FRS	1124 Quantidade	2,90	3.259,60	0,00	0,00	1124 0,00	3.259,60

Fornecedor / Proponente : 106817 - OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
29	010.002.485	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO CAMOMILA APRESENTAÇÃO SACX Chileno			2580 Quantidade	3,50	9.030,00	0,00	0,00	2580 0,00	9.030,00
30	010.002.798	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO CHA DE HORTELA, USO ALIMEICX Chileno			2334 Quantidade	2,74	6.395,16	0,00	0,00	2334 0,00	6.395,16
31	010.002.799	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA, APRESENTAÇCX Chileno			2580 Quantidade	2,90	7.482,00	0,00	0,00	2580 0,00	7.482,00
32	010.002.800	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTICICX Chileno			3000 Quantidade	3,60	10.800,00	0,00	0,00	3000 0,00	10.800,00

Fornecedor / Proponente : 106818 - 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
23	010.002.795	CAFE, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, A VACUPCT ANIOLLI			3060 Quantidade	10,90	33.354,00	0,00	0,00	3060 0,00	33.354,00
24	010.002.795	CAFE, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, A VACUPCT ANIOLLI			1020 Quantidade	10,90	11.118,00	0,00	0,00	1020 0,00	11.118,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 942.784,06 Saldo Total: 942.784,06

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
09/05/2024 09:07



ID: 846146 e CRC: F97FAFC8

Usuário: Welen Scrofani dos Santos





Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Quadro Demonstrativo de Ata de Registro Preços	011-24 - SEMUSA	09/05/2024
ID: 846146	Processo	Documento
CRC: F97FAFC8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: WELSON SCROFAN DOS SANTOS		
Criação: 09/05/2024 08:11:27	Finalização: 09/05/2024 08:11:45	
MD5: E598A8A9AEF5908FC0E65A585DF98B80		
SHA256: ACCAF99E3DB5BEFEF4D871E4D16139D5A52383B61E5408F99A99D5A67DC57446		
Sistema/Objeto:		
Solicitação de Publicação		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 09/05/2024 08:11:27
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		09/05/2024 08:11:27
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 17	09/05/2024	846032

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846146 e o CRC F97FAFC8.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor Total Critério	Valor unt. proposta	Valor Total proposta
<b>WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 05.731.550/0001-02</b>							
1	KIT PARA EXAME DE GASOMETRIA, ELETROLITOS, METABOLITOS E OXIMETRIA, COMPOSTO POR 01 SENSOR CASSETE PARA ANÁLISE DE PH; GASES SANGÜÍNEOS (PO <sub>2</sub> , PCO <sub>2</sub> ); ELETROLITOS (NA <sup>+</sup> , K <sup>+</sup> , CA <sup>2+</sup> E CL <sup>-</sup> ); OXIMETRIA (THB, SO <sub>2</sub> , O <sub>2</sub> HB, COHB, HbB, HbF) E METABOLITOS (GLU, LAC, BIL); COM MAIS 32 PARÂMETROS DE RIVADOS, 02 DE SOLUÇÕES CONTENDO CALIBRAÇÃO, CONTROL E DE QUALIDADE E LIMPEZA E 03 ROLOS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL. Registro na ANVISA: 10301160243 e 10301160260. Procedência: Dinamarca. MARCA/FABRICANTE: Radiometer Medical ApS	UND	5400	R\$ 70,88	R\$ 382.752,00	R\$ 66,00	R\$ 356.400,00
<b>SETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - CNPJ: 10.691.481/0001-82 – COTA 25%</b>							
2	KIT PARA EXAME DE GASOMETRIA, ELETROLITOS, METABOLITOS E OXIMETRIA, COMPOSTO POR 01 SENSOR CASSETE PARA ANÁLISE DE PH; GASES SANGÜÍNEOS (PO <sub>2</sub> , PCO <sub>2</sub> ); ELETROLITOS (NA <sup>+</sup> , K <sup>+</sup> , CA <sup>2+</sup> E CL <sup>-</sup> ); OXIMETRIA (THB, SO <sub>2</sub> , O <sub>2</sub> HB, COHB, HbB, HbF) E METABOLITOS (GLU, LAC, BIL); COM MAIS 32 PARÂMETROS DE RIVADOS, 02 DE SOLUÇÕES CONTENDO CALIBRAÇÃO, CONTROL E DE QUALIDADE E LIMPEZA E 03 ROLOS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL. Registro na ANVISA: 10301160243 e 10301160260. Procedência: Dinamarca. MARCA/FABRICANTE: Radiometer Medical ApS	UND	1800	R\$ 70,88	R\$ 127.584,00	R\$ 67,50	R\$ 121.500,00
						<b>Valor Total Global</b>	<b>R\$ 477.900,00</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

### 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 846062 e CRC: 0B29ZT5E



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/CARP/SUPECOL/2024

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Fernando Fernandes, nomeado pelo Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-351/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/CARP/SUPECOL/2024, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura Material de Consumo – KIT REAGENTE, para exame de gasometria, eletrólitos, metabólitos e oximetria, compatíveis para o equipamento ABL 90 FLEX PLUS (Marca: RADIOMETER), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do Termo de Referência e seus anexos, anexo II do edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90005/SUPECOL/PMJP/2024, (ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP MEDIANTE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%), se for o caso, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresas Detentoras do Registro:

**SETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.691.481/0001-82 – Sediada na Rua Luiz Rocha, 849 – Eldorado – Juiz de Fora – Minas Gerais Fone: (32) 3142-0332 E-mail: [setnet.comercial@gmail.com](mailto:setnet.comercial@gmail.com). Neste Ato representada por Rodrigo Almeida Coutinho, portador do RG nº 00122932780/DNT/SP e inscrito no CPF 079.286.867-67 ID (787730/787773);

**WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.731.550/0001-02 - Sediada na Rua Paracatu – 300 – Santa Tereza – Juiz de Fora – Minas Gerais - Telefone (32) 3241-5979, e-mail [distribuidora.sj@gmail.com.br](mailto:distribuidora.sj@gmail.com.br). Neste ato representada por Marcelo Pessanha de Souza, brasileiro, casado, empresário, RG nº 067952010 IFP e CPF nº. 796.623.587-49 ID (787829/787860).

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846062 e CRC: 0B29ZT5E



ID: 846062 e CRC: 0B29ZT5E

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico e seus anexos.
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](http://Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)), o qual será disponibilizado via e-mail pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- 4.10. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 836062 e CRC: 08282155



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 836062 e CRC: 08282155



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 836062 e CRC: 08282155



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 836062 e CRC: 08282155



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90005/2024

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Anexo II do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90005/2024

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08 (Oito) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ariele Fernandes Alves  
Assessora de Ata de Registro de Preços  
Decreto nº 2900/GAB/PMJP/2024

Welen Scrofani dos Santos  
Coordenadora de Ata de Registro de Preços  
Decreto nº 2158/GAB/PMJP/2024

Fernando Fernandes  
Superintendente da SUPECOL  
Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 846062 e CRC: 9EE7C656



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	012-24 - SEMUSA	03/05/2024
ID:	831884	Processo
CRC:	0D26215E	Documento
Processo:	1-351/2024	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	03/05/2024 10:48:10	Finalização:
		03/05/2024 10:49:55
MD5:	649384630C89EEFBEA006FD32520B247	
SHA256:	F738309B28B1B87CFE04DEDC47C85BA2681E65FA5734B061471529DFE2BB697	
SÍMULA/Objeto:		
Ata de Registro de Preços - 012-24 - SEMUSA		

INTERESSADOS

ELEN SAMPAIO LEANDRO	JI-PARANÁ	RO	03/05/2024 10:48:10
----------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE KITS			03/05/2024 10:48:10
-------------------	--	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	Coordenadora de Ata de Registro de Preços	03/05/2024 10:50:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	FERNANDO FERNANDES	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL	03/05/2024 10:56:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ARIELE FERNANDES ALVES	ASSISTENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPECOL	06/05/2024 07:51:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Marcelo Pessanha de Souza	Representante	06/05/2024 12:17:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Rodrigo Almeida Coutinho	Representante	06/05/2024 14:19:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 831884 e o CRC 0D26215E.



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	012-24 - SEMUSA	09/05/2024
ID:	846062	Processo
CRC:	9EE7C656	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 07:49:14	Finalização:
		09/05/2024 07:50:18
MD5:	91E72852B2E6DF73F9E81CDC58D971AC	
SHA256:	1933D39425ABDCDD6061385D9D79F502E64AA972A14ECB8984114071A785E88F	
SÍMULA/Objeto:		
Solicitação de Publicação		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		09/05/2024 07:49:14
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 18		09/05/2024 846054

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 846062 e o CRC 9EE7C656.

# SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

De: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

## Doe sangue você também!



ID: 846062 e CRC: 9EE7C656





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000022/24  
Proc. Administrativo : 1-351/2024

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº Controle Ata : 12

Nº Modalidade Licit. : 5  
Prazo de Validade : 08/05/2025

**Objeto / Descrição :** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo – KIT REAGENTES em Ata de Registros de Preços/Pregão Eletrônico, para exame de gasometria, eletrólitos, metabolitos e oximetria, compatível para o equipamento ABL 90 FLEX PLUS, marca RADIOMETER), visando

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 06/05/2025

Fornecedor / Proponente : 99841 - WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	008.007.997	KIT PARA EXAME DE GASOMETRIA, ELETROLITOS, METAKIT			5400 Quantidade	66,00	356.400,00	0 0,00	0 0,00	5400 0,00	356.400,00

Fornecedor / Proponente : 102083 - SET NET INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
2	008.007.997	KIT PARA EXAME DE GASOMETRIA, ELETROLITOS, METAKIT	ITEM CLASSIFICADO PARA OUTRO FORNECEDOR		1800 Quantidade	67,50	121.500,00	0 0,00	0 0,00	1800 0,00	121.500,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 477.900,00 Saldo Total: 477.900,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
09/05/2024 09:11



ID: 846180 e CRC: 6678306F

Usuário: Welen Scrofaní dos Santos



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Quadro Demonstrativo de Ata de Registro Preços	012-24 - SEMUSA	09/05/2024
ID:	846180	Processo
CRC:	6678306F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANÍ DOS SANTOS	
Criação:	09/05/2024 08:15:36	Finalização:
	09/05/2024 08:15:51	
MD5:	6B9039B206BF64024DD341470725D80D	
SHA256:	3DE38432BF33D742FAD149AAF8382492B1ACD3C80223B33CBA9718A58C4633	
Símbolo/Objeto:	Solicitação de Publicação	
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		09/05/2024 08:15:36
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 18		09/05/2024 846054

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 846180 e o CRC 6678306F.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/CARP/SUPECOL/2024

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Fernando Fernandes, nomeado pelo Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-574/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/CARP/SUPECOL/2024, UASG 980005. De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura Material de Consumo – Uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do Termo de Referência e seus anexos, anexo II do edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90006/SUPECOL/PMJP/2024, (TODOS OS ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS), se for o caso, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresas Detentoras do Registro:

**L.H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.060.256/0001-57 – Sediada Avenida Marechal Rondon, 311-B – Ji-Paraná – RO Fone: (69) 98494-0154 E-mail: [graficacenterlicitacao@hotmail.com](mailto:graficacenterlicitacao@hotmail.com). Neste Ato representado por **Leandro Ferreira Filho**, portador do RG nº 0361610 SSP/RO e inscrito no CPF 349.087.902-30 ID (806336);

**TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.214.944/0001-36 – Sediada na Rua Juca Alfaiate, 67 – Quadra 22 Lote 19 - SMPE – Rio Verde - Goiás, Telefone (64) 3621-6609, e-mail [estevoacamilo@gmail.com.br](mailto:estevoacamilo@gmail.com.br). Neste ato representada por **Terezinha Aparecida de Oliveira Santos**, RG nº M-7364645 e CPF nº. 660.247.811-72 ID (806338).







ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor Total Critério	Valor unt. proposta	Valor Total Proposta/Homologado
<b>L.H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.060.256/0001-57</b>							
1	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silkscreen, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: P, a serem definidas no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 46,67	R\$ 9.334,00	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
2	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silkscreen, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: M, a serem definidas no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	300	R\$ 46,67	R\$ 14.001,00	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
3	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silkscreen, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G, a serem definidas no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 46,67	R\$ 9.334,00	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
4	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silkscreen, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos	UND	150	R\$ 46,67	R\$ 7.000,50	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



5	tamanhos: GG, a serem definidas no ato do pedido. Marca PRÓPRIA CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silkscreen, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G1, a serem definidas no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 46,67	R\$ 4.667,00	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
6	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silkscreen, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G2 a serem definidas no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	80	R\$ 46,67	R\$ 3.733,60	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
7	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silkscreen, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G3 a serem definidas no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	80	R\$ 46,67	R\$ 3.733,60	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
8	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: De 1ª qualidade com logomarca da administração atual no verso em silkscreen, bolso do lado direito bordado (até 05 cores); faixa na cor amarela refletiva abaixo do peito com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: G4, a serem definidas no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 46,67	R\$ 2.800,20	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
Valor total Empresa							<b>R\$ 30.420,00</b>

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



<b>TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS - CNPJ: 09.214.944/0001-36</b>							
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor Total Critério	Valor unt. proposta	Valor Total Proposta/Homologado
9	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 36, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 93,33	R\$ 18.666,00	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
10	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 38, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 93,33	R\$ 18.666,00	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
11	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40,	UND	300	R\$ 96,67	R\$ 29.001,00	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



12	a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 42, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	300	R\$ 96,67	R\$ 29.001,00	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
13	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 44, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 97,67	R\$ 14.650,50	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
14	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 97,67	R\$ 14.650,50	R\$ 70,30	R\$ 10.545,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



15	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 97,67	R\$ 14.650,50	R\$ 70,30	R\$ 10.545,00
16	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 70,30	R\$ 3.515,00
17	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 70,30	R\$ 3.515,00
18	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,50	R\$ 70,30	R\$ 3.515,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



19	ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 54, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,50	R\$ 70,30	R\$ 3.515,00
20	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
21	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR AZUL	UND	50	R\$ 106,67	R\$ 5.333,50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



22	ESCURO. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira, zíper, dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa refletiva na cor amarela duplas com 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	250	R\$ 93,33	R\$ 23.332,50	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
23	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 36 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	250	R\$ 93,33	R\$ 23.332,50	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
24	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa na cor amarela	UND	300	R\$ 93,33	R\$ 27.999,00	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



25	refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 40 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
26	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 42 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
27	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira; zíper; dois bolsos trazeiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 46	UND	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
28	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 48 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
29	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 50 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
30	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 52 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
31	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO</b>	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	UV + 50 NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 54 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
32	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 56 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
33	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 58 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
34	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira; zíper; dois bolsos traseiros e nas pernas faixa na cor amarela	UND	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00	R\$ 59,50	R\$ 2.975,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza clara de material altamente refletivo nos tamanhos: 60 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
35	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silkscreen e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 109,67	R\$ 21.934,00	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
36	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silkscreen e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material	UND	350	R\$ 115,00	R\$ 40.250,00	R\$ 75,00	R\$ 26.250,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
37	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silkscreen e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	300	R\$ 119,00	R\$ 35.700,00	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
38	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silkscreen e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos	UND	150	R\$ 118,33	R\$ 17.749,50	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
39	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silkscreen e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 126,67	R\$ 12.667,00	<b>R\$ 78,00</b>	<b>R\$ 7.800,00</b>
40	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silkscreen e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 126,67	R\$ 6.333,50	<b>R\$ 78,00</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	Marca PRÓPRIA						
41	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silkscreen e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 126,67	R\$ 6.333,50	<b>R\$ 78,00</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>
42	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR BEGE.</b> Com a seguinte descrição: Com gola, na frente botões de pressão com pala de proteção de botões, sendo a logomarca do poeira zero (06 cores) nas costas em silkscreen e a logomarca da administração atual (até 05 cores) bordada no bolso do lado direito, faixa na cor amarela refletiva duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo abaixo do peito e nas mangas, nos tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 126,67	R\$ 6.333,50	<b>R\$ 78,00</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>
43	<b>BONÉ LEGIONÁRIO BEGE</b>	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	<b>EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50.</b> Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silkscreen com a logomarca do poeira zero na frente (06 cores) tamanho único. Marca PRÓPRIA						
44	<b>BONÉ AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50.</b> Com a seguinte descrição: Com snapback (regulador plástico de um lado furos outro lado pinos de encaixe) com logomarca da administração atual na frente, impressão em silkscreen (até 05 cores) tamanho único. Marca PRÓPRIA	UND	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00	<b>R\$ 23,00</b>	<b>R\$ 6.900,00</b>
45	<b>BONÉ LEGIONÁRIO NA COR AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50.</b> Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silkscreen com logomarca da administração atual na frente (até 05 cores) tamanho único. Marca PRÓPRIA	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
46	<b>BONÉ LEGIONÁRIO NA COR LARANJA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50.</b> Com a seguinte descrição: Com proteção da nuca e orelha de 20 cm, impressão em silkscreen logomarca da administração atual na frente (até 05 cores), tamanho único. Marca PRÓPRIA	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	PRÓPRIA						
47	<b>CAMISETA AZUL MANGA LONGA.</b> Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silkscreen (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	300	R\$ 46,33	R\$ 13.899,00	<b>R\$ 28,00</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>
48	<b>CAMISETA AZUL MANGA LONGA.</b> Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silkscreen (até 05 cores) no tamanho: M, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	350	R\$ 46,33	R\$ 16.215,50	<b>R\$ 28,70</b>	<b>R\$ 10.045,00</b>
49	<b>CAMISETA AZUL MANGA LONGA.</b> Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silkscreen (até 05 cores) tamanho G, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	300	R\$ 46,33	R\$ 13.899,00	<b>R\$ 28,90</b>	<b>R\$ 8.670,00</b>
50	<b>CAMISETA AZUL MANGA LONGA.</b> Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silkscreen (até 05 cores) tamanho GG, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00	<b>R\$ 28,90</b>	<b>R\$ 5.780,00</b>

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657C6AEB





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



51	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silkscreen (até 05 cores) tamanho G1, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
52	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silkscreen (até 05 cores) tamanho G2, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
53	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silkscreen (até 05 cores) tamanho G3, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
54	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. Com a seguinte descrição: Em malha fria de 1ª qualidade com logomarca da administração atual bordado no bolso lado direito e no verso em silkscreen (até 05 cores) tamanho G4, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
55	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM	UND	300	R\$ 98,33	R\$ 29.499,00	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657FC6E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



56	ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 36 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	300	R\$ 98,33	R\$ 29.499,00	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
57	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 40 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	350	R\$ 98,33	R\$ 34.415,50	R\$ 71,00	R\$ 24.850,00
58	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA.	UND	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657FC6E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



59	Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 42 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00
60	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 44 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00
61	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e	UND	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657FC6E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



62	com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 48 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 108,33	R\$ 5.416,50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
63	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 52 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 108,33	R\$ 5.416,50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
64	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor	UND	50	R\$ 108,33	R\$ 5.416,50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657FC6E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 54 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
65	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA.</b> Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 56 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 111,67	R\$ 5.583,50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
66	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA.</b> Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 58 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 111,67	R\$ 5.583,50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
67	<b>CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50 NA COR LARANJA.</b> Com a seguinte descrição: Cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros; pernas com faixa na cor amarela refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a	UND	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, nos tamanhos 60 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
68	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA.</b> Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silkscreen e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	300	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00	R\$ 93,00	R\$ 27.900,00
69	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA.</b> Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silkscreen e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do	UND	350	R\$ 115,00	R\$ 40.250,00	R\$ 93,00	R\$ 32.550,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	peito e a outra na manga nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
70	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA.</b> Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silkscreen e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	250	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00	R\$ 94,00	R\$ 23.500,00
71	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA.</b> Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silkscreen e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: GG a serem	UND	150	R\$ 118,33	R\$ 17.749,50	R\$ 94,00	R\$ 14.100,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
72	<b>CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA.</b> Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silkscreen e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 123,33	R\$ 18.499,50	R\$ 94,00	R\$ 14.100,00
73	<b>CAMISETA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA.</b> Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silkscreen e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 121,67	R\$ 6.083,50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



74	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFSSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silkscreen e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
75	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFSSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV +50 NA COR LARANJA. Com a seguinte descrição: Com logomarca da administração atual no verso em silkscreen e o bolso do lado direito bordado (até 05 cores), frente com botões de pressão, com pala de proteção dos botões e as faixas amarelas refletivas duplas de 5 cm de largura, sendo a faixa central de 3 cm na cor cinza claro de material altamente refletivo, uma abaixo do peito e a outra na manga nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
76	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



77	CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
78	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
79	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO	UND	80	R\$ 72,67	R\$ 5.813,60	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



80	50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00	R\$ 34,90	R\$ 2.094,00
81	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00	R\$ 34,90	R\$ 2.094,00
82	CAMISA GOLA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR	UND	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00	R\$ 34,90	R\$ 2.094,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



83	AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola, com bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00	R\$ 34,90	R\$ 2.094,00
84	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos P a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00
85	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos M a serem	UND	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
86	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
87	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos GG a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
88	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G1 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 111,67	R\$ 11.167,00	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
89	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual	UND	100	R\$ 111,67	R\$ 11.167,00	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	bordado (até 05 cores) nos tamanhos G2 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
90	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G3 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 111,67	R\$ 6.700,20	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
91	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos G4 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 111,67	R\$ 6.700,20	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
92	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	200	R\$ 118,33	R\$ 23.666,00	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
93	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual	UND	250	R\$ 118,33	R\$ 29.582,50	R\$ 87,00	R\$ 21.750,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	bordado (até 05 cores) tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
94	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	250	R\$ 118,33	R\$ 29.582,50	R\$ 87,00	R\$ 21.750,00
95	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 118,33	R\$ 17.749,50	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
96	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 121,67	R\$ 7.300,20	R\$ 87,00	R\$ 5.220,00
97	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2 a serem	UND	60	R\$ 121,67	R\$ 7.300,20	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
98	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
99	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
100	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
101	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



102	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 111,67	R\$ 6.700,20	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
103	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 111,67	R\$ 6.700,20	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
104	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
105	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
106	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA	UND	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



107	EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR AZUL TOM ESCURO. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
108	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
109	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
110	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



111	QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
112	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 48,33	R\$ 2.899,80	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
113	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 48,33	R\$ 2.899,80	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



114	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 48,33	R\$ 2.416,50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
115	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões de pressão abaixo da gola e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 48,33	R\$ 2.416,50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
116	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
117	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



118	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
119	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	R\$ 87,90	R\$ 8.790,00
120	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 118,33	R\$ 5.916,50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
121	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G2, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 118,33	R\$ 5.916,50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
122	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 118,33	R\$ 5.916,50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



123	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 121,67	R\$ 6.083,50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
124	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual bordado (até 05 cores) tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	80	R\$ 66,67	R\$ 5.333,60	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00
125	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M	UND	100	R\$ 66,67	R\$ 6.667,00	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



126	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 66,67	R\$ 6.667,00	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
127	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 66,67	R\$ 3.333,50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
128	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
129	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado direito com logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



130	MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
131	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TRICOLINE, COR BEGE. Com a seguinte descrição: com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
132	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M	UND	80	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	05 cores). Nos tamanhos: P a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
133	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). Nos tamanhos: M a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
134	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). Nos tamanhos: G a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
135	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). Nos tamanhos: GG a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
136	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). Nos tamanhos: G1 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 118,33	R\$ 5.916,50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
137	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA	UND	50	R\$ 118,33	R\$ 5.916,50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657CGR6B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). Nos tamanhos: G2 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
138	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). Nos tamanhos: G3 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 118,33	R\$ 5.916,50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
139	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICOLINE MANGA 3/4, NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Com bolso do lado esquerdo bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores). Nos tamanhos: G4 a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 118,33	R\$ 5.916,50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
140	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: P. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 71,67	R\$ 7.167,00	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
141	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: M.	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657CGR6B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	Marca PRÓPRIA						
142	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
143	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: GG. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
144	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G1. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
145	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G2. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
146	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05	UND	50	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657CGR6B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	cores) nos tamanhos: G3. Marca PRÓPRIA						
147	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR BEGE. Com a seguinte descrição: Manga curta, gola padre com 4 botões e com bolso bordado da logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos: G4. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
148	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos P. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	80	R\$ 66,67	R\$ 5.333,60	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
149	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos M. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 66,67	R\$ 6.667,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
150	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR	UND	50	R\$ 66,67	R\$ 3.333,50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 657CGR6B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
151	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos GG. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 66,67	R\$ 4.000,20	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
152	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G1. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 73,33	R\$ 4.399,80	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
153	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4	UND	60	R\$ 73,33	R\$ 4.399,80	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G2. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
154	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G3. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 73,33	R\$ 4.399,80	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
155	CAMISETA GOLA PÓLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET SENDO 50% EM ALGODÃO E 50% EM POLIESTER NA COR AZUL CLARO. Com a seguinte descrição: Com 4 botões de pressão abaixo da gola e o bolso do lado direito bordado com a logomarca da administração atual (até 05 cores) nos tamanhos G4. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
156	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 36. A serem definidos no ato do pedido.	UND	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00	R\$ 72,00	R\$ 18.000,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	Marca PRÓPRIA						
157	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 38. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00	R\$ 72,00	R\$ 18.000,00
158	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 40. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	350	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00	R\$ 72,00	R\$ 25.200,00
159	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 42. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00	R\$ 73,00	R\$ 18.250,00
160	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 44. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 98,33	R\$ 14.749,50	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
161	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO	UND	150	R\$ 98,33	R\$ 14.749,50	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



	UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 46. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA						
162	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 48. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	150	R\$ 98,33	R\$ 14.749,50	R\$ 73,00	R\$ 10.950,00
163	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 50. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 101,67	R\$ 6.100,20	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00
164	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 52. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 101,67	R\$ 6.100,20	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
165	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: Cós 1/2 elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 54. A serem definidos no ato do pedido.	UND	60	R\$ 101,67	R\$ 6.100,20	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6AEB





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



166	Marca PRÓPRIA CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 56. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 101,67	R\$ 6.100,20	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
167	Marca PRÓPRIA CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 58. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 101,67	R\$ 6.100,20	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
168	Marca PRÓPRIA CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV + 50. Com a seguinte descrição: cós ½ elástico, passadeira e com dois bolsos traseiros, nos tamanhos: 60. A serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 101,67	R\$ 6.100,20	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
169	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silkscreen com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: P, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 101,67	R\$ 10.167,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC68E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



170	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silkscreen com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: M, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 101,67	R\$ 10.167,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
171	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silkscreen com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 101,67	R\$ 10.167,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
172	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silkscreen com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: GG, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 101,67	R\$ 10.167,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
173	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silkscreen com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	100	R\$ 101,67	R\$ 10.167,00	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC68E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



174	PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silkscreen com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G1, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	60	R\$ 108,33	R\$ 6.499,80	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
175	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silkscreen com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G3, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 108,33	R\$ 5.416,50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
176	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE. Com a seguinte descrição: com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silkscreen com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA	UND	50	R\$ 108,33	R\$ 5.416,50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC68E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



com a manga curta, logomarca da administração atual no verso em silkscreen com 3 bolsos frontais sendo um bolso do lado direito bordado (até 05 cores), botões de pressão na frente e tala de proteção dos botões, nos tamanhos: G4, a serem definidos no ato do pedido. Marca PRÓPRIA							
<b>Valor Total Empresa</b>							<b>R\$ 1.238.353,00</b>
<b>Valor Total Global</b>							<b>R\$ 1.268.773,00</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
- 3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.

3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC68E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 667FC68E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico e seus anexos.
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](http://Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)), o qual será disponibilizado via e-mail pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- 4.10. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 667FC68E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 667FC68E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 667FC68E8



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90006/2024**

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no **Termo de Referência e Anexo II do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90006/2024**

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6E6B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 59 (Cinquenta e nove) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

**Ariele Fernandes Alves**  
Assessora de Ata de Registro de Preços  
Decreto nº 2900/GAB/PMJP/2024

**Welen Scrofani dos Santos**  
Coordenadora de Ata de Registro de Preços  
Decreto nº 2158/GAB/PMJP/2024

**Fernando Fernandes**  
Superintendente da SUPECOL  
Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 848006 e CRC: 65FC6E6B



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	013-24 - SEMOSP	08/05/2024

ID:	Processo	Documento
843018		
CRC: 6CFC6E6B		
Processo: 1-574/2024		
Usuário: WELEN SCROFANI DOS SANTOS		
Criação: 08/05/2024 10:00:18	Finalização: 08/05/2024 10:03:24	

MD5: 250269DF1A8B3D945E5336D43F2F58  
SHA256: B15443CE595DB44D2560CDB27B3E6CD301741588146D863470DED37153F68B95

Símbulo/Objeto:  
Ata de Registro de Preços - 013-24 - SEMOSP

#### INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná®	RO	08/05/2024 10:00:18
--	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS	08/05/2024 10:00:18
-------------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	08/05/2024 10:03:35
---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	08/05/2024 10:11:50
---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	08/05/2024 10:37:24
---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	08/05/2024 11:09:02
---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	08/05/2024 13:47:55
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843018 e o CRC 6CFC6E6B.





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
 Av. 2 de Abril, 1701  
 CNPJ : 04092672/0001-25

**RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Proc. Licitatório : 000026/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 6  
 Proc. Administrativo : 1- 0574/2024 Nº Controle Ata : 13 Prazo de Validade : 09/05/2024  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 09/05/2024

Fornecedor / Proponente : 3305 - L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	029.002.793	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL E UNID PROPRIA			200 Quantidade	26,00	5.200,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	5.200,00
2	029.002.794	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL E UNID PROPRIA			300 Quantidade	26,00	7.800,00	0 0,00	0 0,00	300 0,00	7.800,00
3	029.002.795	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL E UNID PROPRIA			200 Quantidade	26,00	5.200,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	5.200,00
4	029.002.796	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL E UNID PROPRIA			150 Quantidade	26,00	3.900,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	3.900,00
5	029.002.797	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL E UNID PROPRIA			100 Quantidade	26,00	2.600,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	2.600,00
6	029.002.798	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL E UNID PROPRIA			80 Quantidade	26,00	2.080,00	0 0,00	0 0,00	80 0,00	2.080,00
7	029.002.799	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL E UNID PROPRIA			80 Quantidade	26,00	2.080,00	0 0,00	0 0,00	80 0,00	2.080,00
8	029.002.800	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, NA COR AZUL E UNID PROPRIA			60 Quantidade	26,00	1.560,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	1.560,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
 08/05/2024 10:30



ID: 846107 e CRC: 125137AE

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

**RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Proc. Licitatório : 000026/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 6  
 Proc. Administrativo : 1- 0574/2024 Nº Controle Ata : 13 Prazo de Validade : 09/05/2024  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 09/05/2024

Fornecedor / Proponente : 106889 - TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
9	029.002.801	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			200 Quantidade	54,00	10.800,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	10.800,00
10	029.002.802	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			200 Quantidade	54,00	10.800,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	10.800,00
11	029.002.803	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			300 Quantidade	54,00	16.200,00	0 0,00	0 0,00	300 0,00	16.200,00
12	029.002.804	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			300 Quantidade	54,00	16.200,00	0 0,00	0 0,00	300 0,00	16.200,00
13	029.002.805	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			150 Quantidade	54,00	8.100,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	8.100,00
14	029.002.806	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			150 Quantidade	70,30	10.545,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	10.545,00
15	029.002.807	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			150 Quantidade	70,30	10.545,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	10.545,00
16	029.002.808	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			50 Quantidade	70,30	3.515,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.515,00
17	029.002.809	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			50 Quantidade	70,30	3.515,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.515,00
18	029.002.810	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			50 Quantidade	70,30	3.515,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.515,00
19	029.002.811	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			50 Quantidade	70,30	3.515,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.515,00
20	029.002.812	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			50 Quantidade	70,00	3.500,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.500,00
21	029.002.813	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			50 Quantidade	54,00	2.700,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	2.700,00
22	029.002.814	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			250 Quantidade	54,00	13.500,00	0 0,00	0 0,00	250 0,00	13.500,00
23	029.002.815	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			250 Quantidade	54,00	13.500,00	0 0,00	0 0,00	250 0,00	13.500,00
24	029.002.816	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			300 Quantidade	54,00	16.200,00	0 0,00	0 0,00	300 0,00	16.200,00
25	029.002.817	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			250 Quantidade	54,00	13.500,00	0 0,00	0 0,00	250 0,00	13.500,00
26	029.002.818	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			150 Quantidade	54,00	8.100,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	8.100,00
27	029.002.819	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			150 Quantidade	70,00	10.500,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	10.500,00
28	029.002.820	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			100 Quantidade	69,00	6.900,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	6.900,00
29	029.002.821	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			50 Quantidade	69,00	3.450,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.450,00
30	029.002.822	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			50 Quantidade	69,00	3.450,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.450,00
31	029.002.823	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGO UNID PROPRIA			50 Quantidade	69,00	3.450,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.450,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
 08/05/2024 10:30



ID: 846107 e CRC: 125137AE

Usuário: Welen Scrofani dos Santos



## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000026/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 6  
 Proc. Administrativo : 1- 0574/2024 Nº Controle Ata : 13 Prazo de Validade : 09/05/2024  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 09/05/2024

Fornecedor / Proponente : 106889 - TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
32	029.002.824	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			50	69,00	3.450,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.450,00
33	029.002.825	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			50	69,00	3.450,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.450,00
34	029.002.826	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			50	59,50	2.975,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	2.975,00
35	029.002.827	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			200	73,00	14.600,00	0	0	200	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	14.600,00
36	029.002.828	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			350	75,00	26.250,00	0	0	350	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	26.250,00
37	029.002.829	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			300	75,00	22.500,00	0	0	300	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	22.500,00
38	029.002.830	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			150	75,00	11.250,00	0	0	150	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	11.250,00
39	029.002.831	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			100	78,00	7.800,00	0	0	100	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	7.800,00
40	029.002.832	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			50	78,00	3.900,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.900,00
41	029.002.833	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			50	78,00	3.900,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.900,00
42	029.002.834	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			50	78,00	3.900,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.900,00
43	029.002.835	BONE LEGIONARIO BEGE EM BRIM TECIDO PROFISSIONAJND PROPRIA			500	25,00	12.500,00	0	0	500	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	12.500,00
44	029.002.836	BONE AZUL EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM AIJND PROPRIA			300	23,00	6.900,00	0	0	300	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	6.900,00
45	029.002.837	BONE LEGIONARIO NA COR AZUL EM BRIM TECIDO PRORJND PROPRIA			500	25,00	12.500,00	0	0	500	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	12.500,00
46	029.002.838	BONE LEGIONARIO NA COR LARANJA EM BRIM TECIDO UNJND PROPRIA			500	25,00	12.500,00	0	0	500	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	12.500,00
47	029.002.839	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. UNJND PROPRIA			300	28,00	8.400,00	0	0	300	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	8.400,00
48	029.002.840	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. UNJND PROPRIA			350	28,70	10.045,00	0	0	350	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	10.045,00
49	029.002.841	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. UNJND PROPRIA			300	28,90	8.670,00	0	0	300	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	8.670,00
50	029.002.842	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. UNJND PROPRIA			200	28,90	5.780,00	0	0	200	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	5.780,00
51	029.002.843	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. UNJND PROPRIA			200	28,90	5.780,00	0	0	200	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	5.780,00
52	029.002.844	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. UNJND PROPRIA			100	31,00	3.100,00	0	0	100	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.100,00
53	029.002.845	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. UNJND PROPRIA			50	31,90	1.595,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	1.595,00
54	029.002.846	CAMISETA AZUL MANGA LONGA. UNJND PROPRIA			50	31,60	1.580,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	1.580,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
08/05/2024 10:30

ID: 846107 e CRC: 125137AE

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000026/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 6  
 Proc. Administrativo : 1- 0574/2024 Nº Controle Ata : 13 Prazo de Validade : 09/05/2024  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 09/05/2024

Fornecedor / Proponente : 106889 - TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
55	029.002.847	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			300	71,00	21.300,00	0	0	300	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	21.300,00
56	029.002.848	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			300	71,00	21.300,00	0	0	300	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	21.300,00
57	029.002.849	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			350	71,00	24.850,00	0	0	350	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	24.850,00
58	029.002.850	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			300	71,00	21.300,00	0	0	300	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	21.300,00
59	029.002.851	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			200	71,00	14.200,00	0	0	200	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	14.200,00
60	029.002.852	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			200	71,00	14.200,00	0	0	200	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	14.200,00
61	029.002.853	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			100	71,00	7.100,00	0	0	100	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	7.100,00
62	029.002.854	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			50	71,00	3.550,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.550,00
63	029.002.855	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			50	71,00	3.550,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.550,00
64	029.002.856	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			50	75,00	3.750,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.750,00
65	029.002.857	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			50	75,00	3.750,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.750,00
66	029.002.858	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			50	75,00	3.750,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.750,00
67	029.002.859	CALÇA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAL 100% EM ALGOIJND PROPRIA			50	75,00	3.750,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.750,00
68	029.002.860	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			300	93,00	27.900,00	0	0	300	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	27.900,00
69	029.002.861	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			350	93,00	32.550,00	0	0	350	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	32.550,00
70	029.002.862	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			250	94,00	23.500,00	0	0	250	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	23.500,00
71	029.002.863	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			150	94,00	14.100,00	0	0	150	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	14.100,00
72	029.002.864	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			150	94,00	14.100,00	0	0	150	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	14.100,00
73	029.002.865	CAMISETA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONAJND PROPRIA			50	94,00	4.700,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	4.700,00
74	029.002.866	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			50	94,00	4.700,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	4.700,00
75	029.002.867	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM TECIDO PROFISSIONALWJND PROPRIA			50	94,00	4.700,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	4.700,00
76	029.002.868	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFEJND PROPRIA			50	33,90	1.695,00	0	0	50	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	1.695,00
77	029.002.869	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFEJND PROPRIA			100	33,90	3.390,00	0	0	100	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.390,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
08/05/2024 10:30

ID: 846107 e CRC: 125137AE

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000026/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 6  
 Proc. Administrativo : 1- 0574/2024 Nº Controle Ata : 13 Prazo de Validade : 09/05/2024  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 09/05/2024

Fornecedor / Proponente : 106889 - TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
78	029.002.870	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFEUN PROPRIA			100 Quantidade	33,90	3.390,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	3.390,00
79	029.002.871	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFEUN PROPRIA			80 Quantidade	33,90	2.712,00	0 0,00	0 0,00	80 0,00	2.712,00
80	029.002.872	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFEUN PROPRIA			60 Quantidade	34,90	2.094,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	2.094,00
81	029.002.873	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFEUN PROPRIA			60 Quantidade	34,90	2.094,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	2.094,00
82	029.002.874	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFEUN PROPRIA			60 Quantidade	34,90	2.094,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	2.094,00
83	029.002.875	CAMISA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA CONFEUN PROPRIA			60 Quantidade	34,90	2.094,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	2.094,00
84	029.002.876	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIUN PROPRIA			150 Quantidade	45,50	6.825,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	6.825,00
85	029.002.877	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIUN PROPRIA			200 Quantidade	77,00	15.400,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	15.400,00
86	029.002.878	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIUN PROPRIA			150 Quantidade	77,00	11.550,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	11.550,00
87	029.002.879	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIUN PROPRIA			150 Quantidade	77,00	11.550,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	11.550,00
88	029.002.880	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIUN PROPRIA			100 Quantidade	77,00	7.700,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	7.700,00
89	029.002.881	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIUN PROPRIA			100 Quantidade	77,00	7.700,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	7.700,00
90	029.002.882	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIUN PROPRIA			60 Quantidade	77,00	4.620,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	4.620,00
91	029.002.883	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA CURTA CONFECCIUN PROPRIA			60 Quantidade	77,00	4.620,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	4.620,00
92	029.002.884	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			200 Quantidade	77,00	15.400,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	15.400,00
93	029.002.885	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			250 Quantidade	87,00	21.750,00	0 0,00	0 0,00	250 0,00	21.750,00
94	029.002.886	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			250 Quantidade	87,00	21.750,00	0 0,00	0 0,00	250 0,00	21.750,00
95	029.002.887	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			150 Quantidade	87,00	13.050,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	13.050,00
96	029.002.888	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			60 Quantidade	87,00	5.220,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	5.220,00
97	029.002.889	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			60 Quantidade	88,00	5.280,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	5.280,00
98	029.002.890	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			60 Quantidade	88,00	5.280,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	5.280,00
99	029.002.891	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			60 Quantidade	88,00	5.280,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	5.280,00
100	029.002.892	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRIUN PROPRIA			60 Quantidade	79,00	4.740,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	4.740,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
08/05/2024 10:30

Usuário: Welen Scrofani dos Santos



ID: 846107 e CRC: 125137AE

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000026/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 6  
 Proc. Administrativo : 1- 0574/2024 Nº Controle Ata : 13 Prazo de Validade : 09/05/2024  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 09/05/2024

Fornecedor / Proponente : 106889 - TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
101	029.002.893	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRIUN PROPRIA			100 Quantidade	90,00	9.000,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	9.000,00
102	029.002.894	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRIUN PROPRIA			60 Quantidade	79,00	4.740,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	4.740,00
103	029.002.895	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRIUN PROPRIA			60 Quantidade	79,00	4.740,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	4.740,00
104	029.002.896	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRIUN PROPRIA			60 Quantidade	79,00	4.740,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	4.740,00
105	029.002.897	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRIUN PROPRIA			60 Quantidade	79,00	4.740,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	4.740,00
106	029.002.898	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRIUN PROPRIA			50 Quantidade	79,00	3.950,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.950,00
107	029.002.899	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRIUN PROPRIA			50 Quantidade	79,00	3.950,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	3.950,00
108	029.002.900	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUN PROPRIA			100 Quantidade	27,90	2.790,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	2.790,00
109	029.002.901	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUN PROPRIA			100 Quantidade	27,90	2.790,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	2.790,00
110	029.002.902	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUN PROPRIA			100 Quantidade	27,90	2.790,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	2.790,00
111	029.002.903	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUN PROPRIA			100 Quantidade	27,90	2.790,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	2.790,00
112	029.002.904	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUN PROPRIA			60 Quantidade	28,90	1.734,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	1.734,00
113	029.002.905	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUN PROPRIA			60 Quantidade	28,90	1.734,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	1.734,00
114	029.002.906	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUN PROPRIA			50 Quantidade	28,90	1.445,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	1.445,00
115	029.002.907	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUN PROPRIA			50 Quantidade	28,90	1.445,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	1.445,00
116	029.002.908	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			100 Quantidade	79,00	7.900,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	7.900,00
117	029.002.909	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			100 Quantidade	87,00	8.700,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	8.700,00
118	029.002.910	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			100 Quantidade	87,00	8.700,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	8.700,00
119	029.002.911	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			100 Quantidade	87,90	8.790,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	8.790,00
120	029.002.912	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			50 Quantidade	87,00	4.350,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	4.350,00
121	029.002.913	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			50 Quantidade	87,00	4.350,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	4.350,00
122	029.002.914	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			50 Quantidade	87,00	4.350,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	4.350,00
123	029.002.915	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIUN PROPRIA			50 Quantidade	88,00	4.400,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	4.400,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
08/05/2024 10:30

Usuário: Welen Scrofani dos Santos



ID: 846107 e CRC: 125137AE

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000026/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 6  
 Proc. Administrativo : 1- 0574/2024 Nº Controle Ata : 13 Prazo de Validade : 09/05/2024  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 09/05/2024

Fornecedor / Proponente : 106889 - TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
124	029.002.916	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA JUNDO PRÓPRIA			80	33,90	2.712,00	0	0	80	2.712,00
125	029.002.917	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EUNDO PRÓPRIA			100	33,90	3.390,00	0	0	100	3.390,00
126	029.002.918	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EUNDO PRÓPRIA			100	33,90	3.390,00	0	0	100	3.390,00
127	029.002.919	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EUNDO PRÓPRIA			50	33,90	1.695,00	0	0	50	1.695,00
128	029.002.920	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EUNDO PRÓPRIA			50	33,90	1.695,00	0	0	50	1.695,00
129	029.002.921	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EUNDO PRÓPRIA			50	33,90	1.695,00	0	0	50	1.695,00
130	029.002.922	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EUNDO PRÓPRIA			50	33,90	1.695,00	0	0	50	1.695,00
131	029.002.923	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EUNDO PRÓPRIA			50	33,90	1.695,00	0	0	50	1.695,00
132	029.002.924	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICUNDO PRÓPRIA			80	79,00	6.320,00	0	0	80	6.320,00
133	029.002.925	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICUNDO PRÓPRIA			100	79,00	7.900,00	0	0	100	7.900,00
134	029.002.926	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICUNDO PRÓPRIA			100	79,00	7.900,00	0	0	100	7.900,00
135	029.002.927	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICUNDO PRÓPRIA			50	79,00	3.950,00	0	0	50	3.950,00
136	029.002.928	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICUNDO PRÓPRIA			50	79,00	3.950,00	0	0	50	3.950,00
137	029.002.929	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICUNDO PRÓPRIA			50	79,00	3.950,00	0	0	50	3.950,00
138	029.002.930	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICUNDO PRÓPRIA			50	79,00	3.950,00	0	0	50	3.950,00
139	029.002.931	CAMISETE FEMININA SOCIAL, CONFECCIONADA EM TRICUNDO PRÓPRIA			50	78,00	3.900,00	0	0	50	3.900,00
140	029.002.932	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUNDO PRÓPRIA			100	26,80	2.680,00	0	0	100	2.680,00
141	029.002.933	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUNDO PRÓPRIA			100	27,00	2.700,00	0	0	100	2.700,00
142	029.002.934	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUNDO PRÓPRIA			100	27,00	2.700,00	0	0	100	2.700,00
143	029.002.935	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUNDO PRÓPRIA			100	26,80	2.680,00	0	0	100	2.680,00
144	029.002.936	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUNDO PRÓPRIA			50	27,30	1.365,00	0	0	50	1.365,00
145	029.002.937	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUNDO PRÓPRIA			50	26,80	1.340,00	0	0	50	1.340,00
146	029.002.938	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUNDO PRÓPRIA			50	26,70	1.335,00	0	0	50	1.335,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
08/05/2024 10:30

ID: 846107 e CRC: 125137AE

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000026/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 6  
 Proc. Administrativo : 1- 0574/2024 Nº Controle Ata : 13 Prazo de Validade : 09/05/2024  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 09/05/2024

Fornecedor / Proponente : 106889 - TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
147	029.002.939	CAMISETA FEMININA EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUAIUNDO PRÓPRIA			50	26,80	1.340,00	0	0	50	1.340,00
148	029.002.940	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA JUNDO PRÓPRIA			80	32,00	2.560,00	0	0	80	2.560,00
149	029.002.941	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA JUNDO PRÓPRIA			100	33,00	3.300,00	0	0	100	3.300,00
150	029.002.942	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA JUNDO PRÓPRIA			50	32,50	1.625,00	0	0	50	1.625,00
151	029.002.943	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA JUNDO PRÓPRIA			60	32,50	1.950,00	0	0	60	1.950,00
152	029.002.944	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA JUNDO PRÓPRIA			60	32,50	1.950,00	0	0	60	1.950,00
153	029.002.945	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA JUNDO PRÓPRIA			60	32,50	1.950,00	0	0	60	1.950,00
154	029.002.946	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA JUNDO PRÓPRIA			60	33,00	1.980,00	0	0	60	1.980,00
155	029.002.947	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA JUNDO PRÓPRIA			50	33,00	1.650,00	0	0	50	1.650,00
156	029.002.948	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			250	72,00	18.000,00	0	0	250	18.000,00
157	029.002.949	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			250	72,00	18.000,00	0	0	250	18.000,00
158	029.002.950	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			350	72,00	25.200,00	0	0	350	25.200,00
159	029.002.951	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			250	73,00	18.250,00	0	0	250	18.250,00
160	029.002.952	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			150	72,00	10.800,00	0	0	150	10.800,00
161	029.002.953	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			150	72,00	10.800,00	0	0	150	10.800,00
162	029.002.954	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			150	73,00	10.950,00	0	0	150	10.950,00
163	029.002.955	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			60	72,00	4.320,00	0	0	60	4.320,00
164	029.002.956	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			60	77,00	4.620,00	0	0	60	4.620,00
165	029.002.957	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			60	77,00	4.620,00	0	0	60	4.620,00
166	029.002.958	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			60	77,00	4.620,00	0	0	60	4.620,00
167	029.002.959	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			60	77,00	4.620,00	0	0	60	4.620,00
168	029.002.960	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL TECIDO PROFISSIONAL 1UNDO PRÓPRIA			60	77,00	4.620,00	0	0	60	4.620,00
169	029.002.961	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRA UNDO PRÓPRIA			100	75,00	7.500,00	0	0	100	7.500,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
08/05/2024 10:30

ID: 846107 e CRC: 125137AE

Usuário: Welen Scrofani dos Santos



RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000026/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 6  
 Proc. Administrativo : 1- 0574/2024 Nº Controle Ata : 13 Prazo de Validade : 09/05/2024  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 09/05/2024

Fornecedor / Proponente : 106889 - TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
170	029.002.962	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRAUND PROPRIA			100 Quantidade	75,00	7.500,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	7.500,00
171	029.002.963	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRAUND PROPRIA			100 Quantidade	75,00	7.500,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	7.500,00
172	029.002.964	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRAUND PROPRIA			100 Quantidade	75,00	7.500,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	7.500,00
173	029.002.965	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRAUND PROPRIA			100 Quantidade	88,00	8.800,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	8.800,00
174	029.002.966	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRAUND PROPRIA			60 Quantidade	82,00	4.920,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	4.920,00
175	029.002.967	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRAUND PROPRIA			50 Quantidade	82,00	4.100,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	4.100,00
176	029.002.968	JALECO AZUL NO TOM ESCURO EM BRIM DE 1º PRIMEIRAUND PROPRIA			50 Quantidade	82,00	4.100,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	4.100,00
<b>Total Registro de Preços (Inicial) :</b>							<b>1.268.773,00</b>	<b>Saldo Total:</b>		<b>1.268.773,00</b>	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2613 - 20114)  
08/05/2024 10:30

Usuário: Welen Scrofani dos Santos



ID: 846107 e CRC: 125137AE



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro Demonstrativo de Ata de Registro Preços	013-24 - SEMOSP	09/05/2024

ID:	846107	Processo	Documento
CRC:	125137AE		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS		
Criação:	09/05/2024 08:02:29	Finalização:	09/05/2024 08:02:44

MD5: 3C8C33FED308577E058BBE210201ECE2  
 SHA256: 3570135DF475A965BB8111263BEB0D2C7BC45B76E598BE2A41A4D32A53A4CF29

Símbolo/Objeto:  
Solicitação de Publicação

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	09/05/2024 08:02:29
-------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	09/05/2024 08:02:29
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 19	09/05/2024	846096
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 846107 e o CRC 125137AE.

UM MOSQUITO NÃO É  
MAIS FORTE QUE UMA  
**CIDADE**

VAMOS  
JUNTOS  
VENCER ESSA  
BATALHA!

PREFETURA MUNICIPAL DE  
**Ji-PARANÁ**  
Uma Nossa Cidade

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



## DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3293, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Marcio Plínio Campos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcio Plínio Campos da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **826810** e o código verificador **9641CEA4**.

Docto ID: 826810 v2

Decreto 3293 de 30/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 826810 e CRC: 9641CEA4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3294, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Alessandro Domingues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Alessandro Domingues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **826924** e o código verificador **E3B7EAAB**.

Docto ID: 826924 v2

Decreto 3294 de 30/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 826924 e CRC: E3B7EAAB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3306, DE 02 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Lucas Almeida Fonseca, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Lucas Almeida Fonseca**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **830168** e o código verificador **1A5AEBD6**.

Docto ID: 830168 v1

Decreto 3306 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830168 e CRC: 1A5AEBD6).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3307, DE 02 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Bruna da Silva Pimenta, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Bruna da Silva Pimenta**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **830239** e o código verificador **2C2CED3**.

Docto ID: 830239 v1

Decreto 3307 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830239 e CRC: 2C2CED3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3308, DE 02 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Vanusa Braga Fernandes, do cargo em comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Vanusa Braga Fernandes**, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **830393** e o código verificador **48D394C2**.

Docto ID: 830393 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3339, DE 03 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Kerollyn de Oliveira Ramilho, do cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Kerollyn de Oliveira Ramilho**, do cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **832573** e o código verificador **4EC35BAB**.

Docto ID: 832573 v2

Decreto 3308 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830393 e CRC: 48D394C2).

Pág: 1/1

Decreto 3339 de 03/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 832573 e CRC: 4EC35BAB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3309, DE 02 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Andressa Lauany de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andressa Lauany de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **830408** e o código verificador **60A73003**.

Docto ID: 830408 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3340, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Valéria de Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valéria de Souza Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **839613** e o código verificador **CD9FD73D**.

Docto ID: 839613 v1

Decreto 3309 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830408 e CRC: 60A73003).

Pág: 1/1

Decreto 3340 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 839613 e CRC: CD9FD73D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3341, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Leticia Leal dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Leticia Leal dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **839720** e o código verificador **181D277E**.

Docto ID: 839720 v1

Decreto 3341 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 839720 e CRC: 181D277E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3342, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação dos itens 17 e 51 do decreto n. 3102, de 22 de abril de 2024, de nomeação de Elisangela Silva Oliveira (Assessora Nível IV - SEMAD) e Raimunda Rodrigues da Conceição (Assessora Nível I - Gabinete do Prefeito), respectivamente.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os itens **17 e 51 do Decreto n. 3102, de 22 de abril de 2024**, de nomeação de **Elisangela Silva Oliveira (Assessora Nível IV - SEMAD)** e **Raimunda Rodrigues da Conceição (Assessora Nível I - Gabinete do Prefeito)**, respectivamente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **839742** e o código verificador **1E4A7080**.

Docto ID: 839742 v2

Decreto 3342 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 839742 e CRC: 1E4A7080).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3343, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Rosiane Cardoso de Jesus, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Rosiane Cardoso de Jesus**, do cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **839787** e o código verificador **514AA16E**.

Docto ID: 839787 v1

Decreto 3343 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 839787 e CRC: 514AA16E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3344, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Marcony Diego da Costa, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcony Diego da Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **839835** e o código verificador **F1B690A4**.

Docto ID: 839835 v1

Decreto 3344 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 839835 e CRC: F1B690A4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3345, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Joana Dark Pereira dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível II do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Joana Dark Pereira dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **839875** e o código verificador **440C0D5E**.

Docto ID: 839875 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3347, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Júlia Fernandes Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Júlia Fernandes Almeida**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **839849** e o código verificador **C86720E5**.

Docto ID: 839849 v1

Decreto 3345 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 839875 e CRC: 440C0D5E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3346, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Nayara Tiemi Sesti Yajima, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Nayara Tiemi Sesti Yajima**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **839792** e o código verificador **10365D9B**.

Docto ID: 839792 v1

Decreto 3347 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 839849 e CRC: C86720E5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3348, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Expedito Fraga Sales, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Expedito Fraga Sales**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **839920** e o código verificador **5F9B1F4B**.

Docto ID: 839920 v1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3349, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Irene Ribeiro Sena, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Irene Ribeiro Sena, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 839986 e o código verificador 2247D559.

Docto ID: 839986 v1

Decreto 3349 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 839986 e CRC: 2247D559).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3350, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Claudineia Torres Benedito da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Claudineia Torres Benedito da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 840200 e o código verificador A1EAC31A.

Docto ID: 840200 v1

Decreto 3350 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840200 e CRC: A1EAC31A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3351, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Leidiane Ferreira da Silva Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Leidiane Ferreira da Silva Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 840220 e o código verificador E61E426E.

Docto ID: 840220 v1

Decreto 3351 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840220 e CRC: E61E426E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3352, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Elida Mendonça Silva Santana, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada Elida Mendonça Silva Santana, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 840230 e o código verificador 83BC7A3A.

Docto ID: 840230 v1

Decreto 3352 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840230 e CRC: 83BC7A3A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3353, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia João Vitor Assis Velame, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Vitor Assis Velame**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **840267** e o código verificador **7DBE57D8**.

Docto ID: 840267 v1

Decreto 3353 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840267 e CRC: 7DBE57D8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3354, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Ednaldo Fernandes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ednaldo Fernandes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **840316** e o código verificador **4EC0FA14**.

Docto ID: 840316 v1

Decreto 3354 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840316 e CRC: 4EC0FA14).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3355, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Gessiane Souza da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Estratégicos do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Gessiane Souza da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Programas Estratégicos** do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/05/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **840371** e o código verificador **64E90D53**.

Docto ID: 840371 v1

Decreto 3355 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840371 e CRC: 64E90D53).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 3372, DE 08 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Kauany Araújo de Meneses, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kauany Araújo de Meneses**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **844684** e o código verificador **8DE1D730**.

Docto ID: 844684 v1

Decreto 3372 de 08/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 844684 e CRC: 8DE1D730).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3373, DE 08 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Lourival do Nascimento Matos do cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Lourival do Nascimento Matos**, do cargo em comissão de **Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 09:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **845220** e o código verificador **8A0FA9C4**.

Docto ID: 845220 v1

Decreto 3373 de 08/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 845220 e CRC: 8A0FA9C4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 3374, DE 08 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Keila Taiani Nascimento Freire, para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Keila Taiani Nascimento Freire**, para ocupar o cargo em comissão de **Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 09:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **845219** e o código verificador **63AD174A**.

Docto ID: 845219 v1

Decreto 3374 de 08/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 845219 e CRC: 63AD174A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3380, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*Exonera Francisco Alcides Dias Filho, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 65 de 06/05/2024 \(ID 835925\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Alcides Dias Filho**, do cargo em comissão de **Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **849042** e o código verificador **852F12E9**.

Docto ID: 849042 v1

Decreto 3380 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849042 e CRC: 852F12E9).

Pág: 1/2

Decreto 3380 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849042 e CRC: 852F12E9).

Pág: 1/1

Decreto 3380 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849042 e CRC: 852F12E9).

Pág: 2/2





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3381, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Everson Campos de Queiroz, para ocupar o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 69 de 06/05/2024 \(ID 835925\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Everson Campos de Queiroz**, para ocupar o cargo de **Diretor Técnico do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Ao servidor ora nomeado será concedido Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2924, de 23 de março de 2016.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **849093** e o código verificador **D4DB9AF9**.

Docto ID: 849093 v1

Decreto 3381 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849093 e CRC: D4DB9AF9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 3384, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Maria José Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 73 de 07/05/2024 \(ID 839477\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria José Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **849288** e o código verificador **2FBB0C5A**.

Docto ID: 849288 v1

Decreto 3384 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849288 e CRC: 2FBB0C5A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 3385, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Victorya Luciane da Silva Fonteles, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 73 de 07/05/2024 (ID 839477)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Victorya Luciane da Silva Fonteles**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **849336** e o código verificador **B002922A**.

Decreto 3385 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849336 e CRC: B002922A).

Pág: 1/2

Docto ID: 849336 v1

Decreto 3385 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849336 e CRC: B002922A).

Pág: 1/1

Decreto 3385 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849336 e CRC: B002922A).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO 3386, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Danielle Letícia de Almeida Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 73 de 07/05/2024 (ID 839477)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Danielle Letícia de Almeida Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **849348** e o código verificador **899E67F0**.

Docto ID: 849348 v1

Decreto 3386 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849348 e CRC: 899E67F0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO 3387, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Jhenifer Lohaine Almeida Machado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 73 de 07/05/2024 (ID 839477)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Jhenifer Lohaine Almeida Machado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **849366** e o código verificador **7CE9B49D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA	***.686.502-**	10/05/2024 07:35

Docto ID: 849366 v1

Decreto 3389 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849384 e CRC: 88CB7F68).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO 3388, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Maira Alves de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 73 de 07/05/2024 (ID 839477)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Maira Alves de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **849382** e o código verificador **8F7B9621**.

Docto ID: 849382 v1

Decreto 3388 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849382 e CRC: 8F7B9621).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO 3389, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*Nomeia Edivaldo Braga Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 73 de 07/05/2024 ([ID 839477](#))

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Edivaldo Braga Nunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 09/05/2024 às 16:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **849384** e o código verificador **B8CB7F68**.

Docto ID: 849384 v1

Decreto 3389 de 09/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 849384 e CRC: 88CB7F68).

Pág: 1/1